



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	3
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	4
SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	10
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO	11
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	20
SECRETARIA DE SAÚDE.....	21
SECRETARIA DE TURISMO.....	22
SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES	23
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	24
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.920, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 2.711, de 29 de maio de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas (CMAE), conforme específica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 2.711, de 29 de maio de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas (CMAE), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

- a) Mariana Marinho Walcácer, titular;
b) Thaís Mônica de Sousa Campos, suplente;

..... (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2025.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Anice de Souza Moura
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 2.921, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 2.677, de 24 de março de 2025, que designa os membros da Junta de Recursos Fiscais, conforme específica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 2.677, de 24 de março de 2025, que designa os membros da Junta de Recursos Fiscais, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

a)

5. Flávia Helena Queiroz Alves de Souza, suplente;

..... (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital

ATO Nº 643 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado RENISVAN LOPES NASCIMENTO JÚNIOR no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 644 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MARIA GABRIELLY BERTOLZO CORREA no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 631, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.033563/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, BEATRIZ ALINE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 413079165, do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Desenvolvimento Infantil), da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 7 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de maio de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 632, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 509-NM, de 22 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.936, de 22 de abril de 2026, a parte quanto ao nome, onde se lê: LAENE MARA SILVA BORGES TAVARES; leia-se: LAENY MARA SILVA BORGES TAVARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de maio de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 633, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 635-DSG, de 22 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.956, de 22 de maio de 2026, a parte quanto ao nome, onde se lê: LUSENILCE DE CARVALHO E CUNHA NOGUEIRA; leia-se: LUSENILCE DE CARVALHO E CUNHA FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de maio de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 634, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada ARIANA QUEIROZ DE MORAES, da função gratificada de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo de Alta Complexidade - FG, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de maio de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 635, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 446-NM, de 6 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.926, de 6 de abril de 2026, a parte que nomeou a servidora MARIA GABRIELLY BERTOLZO CORREA, do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de maio de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/GMP/GAB/PREF, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito na forma que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 858 - NM, de 18º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18º de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a LEI Nº 3.173, DE 8 ABRIL DE 2025.; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente dos Contratos, referente ao Processo/NUP: 00000.0.025767/2026: Contrato Nº 037/2026 firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.384.022/0001-06; Contrato nº 38/2026, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e empresa PUJANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.450.180/0001-00 e Contrato nº 39/2026, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa a empresa PUJANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.450.180/0001-00, que dizem respeito a contratação de empresa especializada para a aquisição de cadeiras (bem permanente) para as atividades administrativas e socioculturais da Guarda Metropolitana de Palmas, para o exercício de 2025, órgão subordinado da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

UNIDADE	GESTORA	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Emandes dos Santos Oliveira		227421
SUPLENTE	Vanderleia Vasconcelos dos Santos Duarte		1118021

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente dos Contratos, referente ao Processo/NUP: 00000.0.025767/2026: Contrato Nº 037/2026 firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.384.022/0001-06; Contrato nº 38/2026, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e empresa PUJANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.450.180/0001-00 e Contrato nº 39/2026, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa

a empresa PUJANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.450.180/0001-00, que dizem respeito a contratação de empresa especializada para a aquisição de cadeiras (bem permanente) para as atividades administrativas e socioculturais da Guarda Metropolitana de Palmas, para o exercício de 2025, órgão subordinado da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

UNIDADE	2100 - Secretaria do Gabinete do Prefeito	
GESTORA	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Bento Barbosa Passos	2682-1
SUPLENTE	José Renison Oliveira da Silva	22844-1

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

EXTRATO AO CONTRATO Nº 037/2026

ESPÉCIE: Termo de Contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, representado por CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR.

CONTRATADA: EMPRESA MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: A aquisição de cadeiras (bem permanente) para as atividades administrativas e socioculturais da Guarda Metropolitana de Palmas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo, sendo a entrega única e imediata, não caracterizando prestação de serviço continuado.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, a partir da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 2100, Fonte de Recursos: 1500000900000 -

Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42 - Equipamentos e Material Permanente. Programa de Trabalho: 06.181.2102-2443-Operações de Segurança e Proteção Comunitária. Empenho 14319 Valor: R\$ 4.791,80 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.0390018/202, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.078, de 1990; Lei Federal n. 12.527, de 2011; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 2.460/2023.

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR - REP. CONTRATANTE e CONTRATADA: LORRAYNE NASCIMENTO BARBOSA - REP. LEGAL CONTRATADA.

ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2026.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 038/2026

ESPÉCIE: Termo de Contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, representado por CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR. CONTRATADA: EMPRESA PUJANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: A aquisição de cadeiras (bem permanente) para as atividades administrativas e socioculturais da Guarda Metropolitana de Palmas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo, sendo a entrega única e imediata, não caracterizando prestação de serviço continuado.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, a partir da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 2100, Fonte de Recursos: 15000000900000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42 - Equipamentos e Material Permanente. Programa de Trabalho: 06.181.2102-2443-Operações de Segurança e Proteção Comunitária. Empenho 14320. Valor: R\$ 13.912,40 (treze mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.0390018/202, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.078, de 1990; Lei Federal n. 12.527, de 2011; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 2.460/2023.

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: Carlos Antônio da Costa Júnior - REP. CONTRATANTE

CONTRATADA: João Pedro da Silva Pereira - REP. LEGAL CONTRATADA. ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2026.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 039/2026

ESPÉCIE: Termo de Contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, representado por CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR.

CONTRATADA: EMPRESA PUJANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: A aquisição de cadeiras (bem permanente) para as atividades administrativas e socioculturais da Guarda Metropolitana de Palmas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo, sendo a entrega única e imediata, não caracterizando prestação de serviço continuado.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, a partir da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 2100, Fonte de Recursos: 15000000900000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42 - Equipamentos e Material Permanente. Programa de Trabalho: 06.181.2102-2443-Operações de Segurança e Proteção Comunitária. Empenho 14322. Valor: R\$ 4.769,70 (Quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.0390018/202, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.078, de 1990; Lei Federal n. 12.527, de 2011; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 2.460/2023.

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: Carlos Antônio da Costa Júnior - REP. CONTRATANTE e CONTRATADA: João Pedro da Silva Pereira - REP. LEGAL CONTRATADA.

ASSINATURA DO CONTRATO: 19/05/2026.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 51/2026/CGM, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Designa servidor responsável pelo acesso e preenchimento dos formulários IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal no exercício de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, o art. 18 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, a Lei nº 2.911, de 5 de julho de 2023, e o Ato nº 1.443 - NM, de 18 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelece o art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução TCE/TO Nº 221 - Pleno, de 08 de junho de 2016, a qual aprovou a implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM, a ser aplicado em todos os municípios do Estado do Tocantins, sob a gestão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CÁSSIA GOMES DE MIRANDA, Matrícula funcional nº 413069465, Chefe de Gabinete, como responsável pelo acesso e preenchimento dos formulários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal da Prefeitura de Palmas, no exercício de 2026, por meio de sistema eletrônico com assinatura digital, cadastrado no sistema CADUN/TCE/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e são revogados os dispositivos anteriores.

Palmas-TO, 22 de maio 2026.

Pablo de Matos Lemos
Controlador-Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 43 - GAB/SEPLAN, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO ALVES DE MORAIS, matrícula nº 413024330, como contador responsável no envio das remessas eletrônicas do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/Contábil, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na forma na IN/TCE/TO nº 008, de 12 de dezembro de 2007, das Unidades Gestoras abaixo listadas:

CÓDIGO UG	UNIDADE GESTORA
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
5300	UNIDADE SUPERVISIONADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de maio de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 296/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 2º, inciso V e 21 da Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de

2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 1.260 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.816, de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos art. 17, 18 e 19, da Lei n.º 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 05 de maio de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO							
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL							
ABRIL - 2026							
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	138591	ABILIO DA SILVA VITURINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	A	20/04/2026	0.024502/2026
2	133441	ALDENORA CIRILO DE AGUIAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	A	20/04/2026	0.029392/2026
3	136151	ALEXANDRE AUGUSTO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	A	18/04/2026	0.018262/2026
4	164122	CLAUDIA SOARES BONFIM	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	V	A	27/04/2026	0.017491/2026
5	136661	CRISTIANA LUIZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	A	08/04/2026	0.017426/2026
6	133381	DANIEL PIRES GALVÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	A	14/04/2026	0.012029/2026
7	137361	DEUSIVALDO PEREIRA LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	A	20/04/2026	0.033255/2026
8	253361	EMIVAL GABINO DE SOUSA	MOTORISTA	IV	A	10/04/2026	0.031621/2026
9	329611	ISRAEL TAVEIRA DE SOUSA CALDAS	MOTORISTA	IV	A	08/04/2026	0.030496/2026
10	260261	JOEL GONZAGA DOS REIS	MOTORISTA	IV	A	22/04/2026	0.034448/2026
11	163371	LOMANTO SANTOS E SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	IV	A	30/04/2026	0.035360/2026
12	294132	LOURIVAL BENTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	IV	A	08/04/2026	0.079691/2026
13	137221	MANOEL DA LUZ SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	A	19/04/2026	0.017668/2026
14	142481	MARIA SALOME LIMA CARNEIRO SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	A	14/04/2026	0.027553/2026
15	164341	SANDRA RIBEIRO CERQUEIRA ANDRADE	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	V	A	27/04/2026	0.027460/2026
16	139541	SUZIANE DA SILVA MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	A	19/04/2026	0.010542/2026
17	156321	WALACE PIMENTEL	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	V	A	27/04/2026	0.020448/2026
18	135221	WELLINGTON MENDES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	A	20/04/2026	0.022167/2026
19	140611	WILLIAM LUIZ DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	A	08/04/2026	0.024768/2026

PORTARIA Nº 297/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 2º, inciso V e 21 da Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 1.260 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.816, de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO ao servidor integrante ao plano de cargos, carreiras e remuneração do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas - FAU, de acordo com os termos dos Art. 13, 14, 15, 16 e 44, da Lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011, segundo a classe, referência, e data abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 05 de maio de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO							
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS FISCALIS DE OBRAS E POSTURAS - FAU							
ABRIL - 2026							
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	174781	MARIANO JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	N	27/04/2026	0.035805/2026

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 293/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos art. 13, 14 e 15, da Lei n.º 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 05 de maio de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 293/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 05 DE MAIO DE 2026.							
ANEXO ÚNICO							
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL							
ABRIL - 2026							
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	269841	ADRIANO ELIAS PORTO	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	IV	B	27/04/2026	
2	413022828	ALEXSANDRA MACIEL DE SOUSA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	II	D	11/04/2026	
3	413022985	ANDRE PRAÇA DE ALMEIDA PINHEIRO	ANALISTA DE SISTEMAS	II	D	08/04/2026	
4	258141	AURISTELA FERREIRA CAMPELO SILVEIRA	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	IV	E	27/04/2026	
5	157641	CHRISTIANE PINHEIRO BORGES GUIMARAES	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	IV	F	27/04/2026	
6	133471	CICERA MIRANDA E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	C	16/04/2026	
7	140891	CLAUDENORA DIAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	30/04/2026	
8	413026383	CLAUDIA REGINA ROCHA DE MEDEIROS	CONTADOR	III	C	11/04/2026	
9	323631	CLAUDIO ROMARIO MONTANARI ANTUNES	PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS	III	B	28/04/2026	
10	413023035	CLAUZEANI DIAS ALMEIDA	ANALISTA DE SISTEMAS	II	D	06/04/2026	
11	142471	CLEOMA ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	D	04/04/2026	
12	135871	DANIEL LIMA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	C	08/04/2026	
13	323581	DIEGO SILVA BRITO	PROFESSOR EM REGÊNCIA	III	B	24/04/2026	
14	413026373	EDELSON ALVES DE SOUZA	MOTORISTA	II	C	06/04/2026	
15	258821	EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	IV	E	27/04/2026	
16	140871	ELISANGELA DE SOUSA TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	D	25/04/2026	
17	253361	EMIVAL GABINO DE SOUSA	MOTORISTA	III	F	09/04/2026	
18	140781	EMIVALDO PEREIRA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	05/04/2026	
19	138621	EPITACIO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	B	04/04/2026	
20	170831	EVANDRO RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	11/04/2026	
21	137761	FABIANO GUSMAO DE FONTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	F	19/04/2026	
22	136131	FABRICIA SIMONELLE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	29/04/2026	
23	158921	FERNANDO CORREIA COSTA	MECANICO	III	D	26/04/2026	
24	80001	GRACIANY BARBOSA DE CARVALHO	MOTORISTA	V	C	02/04/2026	
25	133681	HELENA MARTINS DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	F	15/04/2026	
26	288861	IMELDA MIRANDA DE SOUSA CARVALHO	CONTADOR	III	E	19/04/2026	
27	256671	JAILZA DIONIZIO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	F	26/04/2026	
28	259111	JONAS PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	II	D	01/04/2026	
29	133531	JOSE RIBAMAR COELHO FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	C	18/04/2026	
30	413026372	KATIA LOPES CARDOSO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	II	C	09/04/2026	
31	141621	LENISE KELEY FERREIRA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	G	01/04/2026	
32	304131	LUCICLEIA CAVALCANTE CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	H	08/04/2026	
33	258131	LUCIENE RAMOS SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	C	07/04/2026	
34	413021903	MARIA DOS REIS PEREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	II	B	23/04/2026	
35	131371	MARTA LUCIA VIANA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	F	12/04/2026	
36	131081	PATRICIA GOMES TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	19/04/2026	
37	413018989	QUEZINA MAIANE GONCALVES SILVA E LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	C	22/04/2026	
38	413041045	RAINE KELMA ALMEIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	D	22/04/2026	
39	413022911	SILVIO COSTA MOREIRA	ANALISTA DE SISTEMAS	II	D	01/04/2026	
40	139541	SUZIANE DA SILVA MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	F	19/04/2026	
41	268171	WESLEY MAIA GUIMARAES	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	III	D	30/04/2026	

PORTARIA Nº 294/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos disponibilizados ao PREVIPALMAS do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os

termos dos Art. 13,14 e 15, da Lei n.º 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 05 de maio de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO						
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL						
ABRIL - 2026						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
1	41302352	RAFAELA RIBEIRO TUNES	ADMINISTRADOR	II	D	28/04/2026

PORTARIA Nº 295/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 18 e 19, da Lei n.º 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 05 de maio de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO						
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA-CREA/CAU-BR						
ABRIL - 2026						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
1	413035403	IVALDO PEREIRA DE SANTANA	TECNICO AGRICOLA	I	E	16/04/2026
2	334891	IRANILCE FERNANDES DOS SANTOS	ARQUITETO	IV	D	07/04/2026
3	171521	LUIZ DA SILVA MACHADO NETO	ENGENHEIRO	V	C	13/04/2026

PORTARIA Nº 331/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.041065/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(a) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 25 e 26, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
298541	ADRIANA TAVARES GUIMARÃES	AGENTE DE MANUTENÇÃO	I	A	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(a) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
298541	ADRIANA TAVARES GUIMARÃES	AGENTE DE MANUTENÇÃO	I	B	16/08/2009

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(a) servidor(a) ADRIANA TAVARES GUIMARÃES, matrícula nº 298541, ocupante do cargo de Agente de Manutenção:

I - PORTARIA Nº 570/GAB/SEPLAD, de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.829, de 28 de setembro de 2021;

Art. 4º RETIFICAR nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(a) servidor(a) ADRIANA TAVARES GUIMARÃES, matrícula nº 298541, ocupante do cargo de Agente de Manutenção:

I - PORTARIA Nº 474/GAB/SEPLAD, de 05 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 3.068, de 23 de setembro de 2022;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. B, a partir de 17/08/2022	NÍVEL III REF. B, a partir de 16/08/2022

II - PORTARIA Nº 523/GAB/SEPLAD, de 12 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 3.312, de 27 de setembro de 2023;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. C, a partir de 17/08/2023	NÍVEL III REF. C, a partir de 16/08/2023

III - PORTARIA Nº 624/GAB/SEPLAD, de 09 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 3.558, de 27 de setembro de 2024;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. D, a partir de 17/08/2024	NÍVEL III REF. D, a partir de 16/08/2024

IV - PORTARIA Nº 770/GAB/SECAD, de 10 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial n.º 3.802, de 24 de setembro de 2025;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. E, a partir de 17/08/2025	NÍVEL III REF. E, a partir de 16/08/2025

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 18 de maio de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 332/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

Considerando, o plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos Art. 13, 14 e 15, da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006; observando sua redação vigente para cada período;

Considerando as atribuições da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão - CAEP, nomeados através da Portaria nº 963-GAB/SEPLAN, de 06 de novembro de 2025, publicada no DOM nº 3.834, de 10 de novembro de 2025, este previsto no inciso VIII, do Art. 24, da Lei nº 1.441/2006, e emissão do Despacho n.º 047/2026-CAEP/DGP/SEPLAN;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.037971/2026,

Considerando ainda a ciência do servidor em 18/05/2026, acostada aos autos citados acima;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
304361	MARIA MADALENA PEREIRA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	B	12/08/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 18 de maio de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 333/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, que concedeu Progressão Horizontal no Nível IV, Referência B, a partir de 29/01/2026, ao(à) servidor(a) LEONIDIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 155821, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes:

I - PORTARIA Nº 101/SECEX-GEP/SEPLAN, de 05 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial n.º 3.902, de 25 de fevereiro de 2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da concessão citada.

Palmas, 19 de maio de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 336/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares do (a) servidor (a) ANAILDA ROCHA DA SILVA VEIGA, matrícula nº 413008902, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 3 (três) anos, a contar a partir de 10 de maio de 2026, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 00000.0.035136/2026.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 22 de maio de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2026 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

NUP: 00000.0.033887/2026

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, destinados a atender às necessidades da Procuradoria.

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/05/2026 (18h00min) - 29/05/2026 (08h59min).

FASE DE LANCES: 29/05/2026 - 09h00min às 15h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 25 de maio de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

EDITAL EGP/SEPLAN Nº. 38, DE 25 DE MAIO DE 2026. SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES- SEI

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN), por meio da Escola de Governo de Palmas (EGP), através da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SEPLAN nº 899, de 28 de outubro de 2025, publicada na Edição nº 3.831, de 05 de novembro de 2025, faz saber aos servidores interessados que estão abertas as inscrições para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em sistema eletrônico de informações- sei, na modalidade presencial, sendo ofertadas 22 (vinte) vagas em TURMAS ESPECÍFICAS, com carga horária por turma de 04 h/a, nos dias 26 de maio de 2026 e 01, 08, 09, 10, 11 e 12 de junho de 2026, das 08h às 12h e das 14h às 18h, com objetivo de capacitar os servidores para utilização eficiente do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), promovendo a correta instrução processual, tramitação e gestão documental no ambiente digital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta capacitação destina-se exclusivamente aos servidores públicos municipais que integram a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO. A capacitação é regida por este Edital executado pela Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional da Escola de Governo de Palmas - EGP, conforme o cronograma de atividades estabelecido a seguir:

Data	Cronograma de Atividades
25/05	Publicação do Edital [Diário Oficial do Município de Palmas].
26/05 (Terça-feira)	Curso de "SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI" - EGP.
01/06 (Segunda-feira)	Curso de "SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI" - EGP.
08/06 (Segunda-feira)	Curso de "SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI" - EGP.

09/06 (Terça-feira)	Curso de "SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI" - EGP.
10/06 (Quarta-feira)	Curso de "SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI" - EGP.
11/06 (Quinta-feira)	Curso de "SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI" - EGP.
12/06 (Sexta-feira)	Curso de "SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI" - EGP.

ANEXO A - EMENTA PROGRAMÁTICA

O curso de capacitação em sistema eletrônico de informações - sei, tem por objetivo de capacitar os servidores para utilização eficiente do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), promovendo a correta instrução processual, tramitação e gestão documental no ambiente digital. O referido curso será realizado em TURMAS ESPECÍFICAS, com carga horária por turma de 04 h/a, a se realizar nos dias 26 de maio de 2026 e 01, 08, 09, 10, 11 e 12 de junho de 2026, das 08h às 12h e das 14h às 18h, conforme conteúdo programático, a saber:

II - DA QUALIFICAÇÃO

2.1. O curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em sistema eletrônico de informações - sei, será desenvolvido conforme EMENTA PROGRAMÁTICA constante no Anexo - A deste Edital.
2.2. O curso de capacitação e aperfeiçoamento terá carga horária de 04 horas, das 08h às 12h e das 14h às 18h, em Turmas Específicas nos dias 26 de maio de 2026 e 01, 08, 09, 10, 11 e 12 de junho de 2026, na Escola de Governo Palmas - EGP, anexo I da SEPLAN, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO.

III - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação no curso destina-se exclusivamente aos servidores públicos municipais que integram a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO. do Município de Palmas/TO, previamente selecionados, conforme relação constante no ANEXO - B deste Edital, não havendo necessidade de inscrição por iniciativa do servidor.
3.2. Apresentar o TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA elencado no Item 5.2.1, ANEXO - C deste Edital.

IV - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

4.1. Os servidores com matrícula confirmada pela Escola de Governo Palmas - EGP, estarão aptos e autorizados a participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento profissional na condição de cursista, receberão material didático específico, terão acesso as aulas, e ao final receberão certificação correspondente a carga horária de 04 horas/aula.
4.2. Somente terá direito a certificação, o servidor que obtiver aproveitamento de 100% (cem por cento) da carga horária prevista para o curso.

V - DA VALIDADE DO EDITAL

5.1. O presente processo seletivo terá validade para formação de TURMAS ESPECÍFICAS, com carga horária por turma de 04 h/a, a se realizar nos dias 26 de maio de 2026 e 01, 08, 09, 10, 11 e 12 de junho de 2026, o curso de capacitação em sistema eletrônico de informações - sei, na cidade de Palmas /TO.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O cronograma das atividades previstas no item 1.1 deste edital é passível alterações, verificada a demanda e necessidade pela Escola de Governo Palmas - EGP, caso isso ocorra, o novo cronograma e alterações serão divulgados previamente para conhecimento dos servidores cursistas selecionados e matriculados.
6.2. A Escola de Governo Palmas - EGP observando os princípios da administração pública descritos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 poderá editar normas complementares ao EDITAL EGP/SEPLAN nº. 038/2026.
6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo Palmas - EGP observado o interesse e conveniência da administração pública.

Palmas/TO, 25 de maio de 2026.

Comissão de Seleção de Servidores
para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO nº 1.260 - NM

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Escola Governo de Palmas - EGP
ATO Nº 1.295 - NM

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 04 h/a POR TURMA	
26/05/2026 (Terça-feira) TURMA A 14h às 18h	1. Introdução e Visão Geral O que é o SEI: O conceito de processo eletrônico e o fim do papel. Acesso e Login: Como entrar no sistema e conhecer a "Mesa de Trabalho". Painel de Controle: Entendendo os processos recebidos, os gerados e as sinalizações (ícones de cores). 2. Abrindo e Organizando Processos Iniciar Processo: Como escolher o "Tipo de Processo" correto para a demanda. Níveis de Acesso: Quando usar o nível Público ou Restrito (proteção de dados). Árvore do Processo: Entendendo a estrutura onde ficam os documentos e como organizar a ordem deles. 3. Criando e Editando Documentos Documentos Internos: Como criar um Ofício, Memorando ou Despacho usando o editor do SEI. Uso de Modelos: Como ganhar tempo usando modelos já prontos da unidade. Documentos Externos: Como subir arquivos (PDF, Imagens) do seu computador para dentro do SEI. Salvando e Editando: O conceito de "Documento em Elaboração" (ícone amarelo). 4. Assinatura, Tramitação e Pesquisa Assinatura Eletrônica: Como assinar seus documentos com sua senha. Blocos de Assinatura: Como preparar um documento para a chefia ou outra pessoa assinar. Tramitar (Enviar): Como enviar o processo para outra unidade e como acompanhar se ele foi recebido. Conclusão e Pesquisa: Como finalizar um trabalho na sua unidade e como localizar processos antigos pela "Pesquisa Avançada"
01/06/2026 (Segunda-feira) TURMA B 08h às 12h	1. Introdução e Visão Geral O que é o SEI: O conceito de processo eletrônico e o fim do papel. Acesso e Login: Como entrar no sistema e conhecer a "Mesa de Trabalho". Painel de Controle: Entendendo os processos recebidos, os gerados e as sinalizações (ícones de cores). 2. Abrindo e Organizando Processos Iniciar Processo: Como escolher o "Tipo de Processo" correto para a demanda. Níveis de Acesso: Quando usar o nível Público ou Restrito (proteção de dados). Árvore do Processo: Entendendo a estrutura onde ficam os documentos e como organizar a ordem deles. 3. Criando e Editando Documentos Documentos Internos: Como criar um Ofício, Memorando ou Despacho usando o editor do SEI. Uso de Modelos: Como ganhar tempo usando modelos já prontos da unidade. Documentos Externos: Como subir arquivos (PDF, Imagens) do seu computador para dentro do SEI. Salvando e Editando: O conceito de "Documento em Elaboração" (ícone amarelo). 4. Assinatura, Tramitação e Pesquisa Assinatura Eletrônica: Como assinar seus documentos com sua senha. Blocos de Assinatura: Como preparar um documento para a chefia ou outra pessoa assinar. Tramitar (Enviar): Como enviar o processo para outra unidade e como acompanhar se ele foi recebido. Conclusão e Pesquisa: Como finalizar um trabalho na sua unidade e como localizar processos antigos pela "Pesquisa Avançada"
08/06/2026 (Segunda-feira) TURMA C 08h às 12h	1. Introdução e Visão Geral O que é o SEI: O conceito de processo eletrônico e o fim do papel. Acesso e Login: Como entrar no sistema e conhecer a "Mesa de Trabalho". Painel de Controle: Entendendo os processos recebidos, os gerados e as sinalizações (ícones de cores). 2. Abrindo e Organizando Processos Iniciar Processo: Como escolher o "Tipo de Processo" correto para a demanda. Níveis de Acesso: Quando usar o nível Público ou Restrito (proteção de dados). Árvore do Processo: Entendendo a estrutura onde ficam os documentos e como organizar a ordem deles. 3. Criando e Editando Documentos Documentos Internos: Como criar um Ofício, Memorando ou Despacho usando o editor do SEI. Uso de Modelos: Como ganhar tempo usando modelos já prontos da unidade. Documentos Externos: Como subir arquivos (PDF, Imagens) do seu computador para dentro do SEI. Salvando e Editando: O conceito de "Documento em Elaboração" (ícone amarelo). 4. Assinatura, Tramitação e Pesquisa Assinatura Eletrônica: Como assinar seus documentos com sua senha. Blocos de Assinatura: Como preparar um documento para a chefia ou outra pessoa assinar. Tramitar (Enviar): Como enviar o processo para outra unidade e como acompanhar se ele foi recebido. Conclusão e Pesquisa: Como finalizar um trabalho na sua unidade e como localizar processos antigos pela "Pesquisa Avançada"
09/06/2026 (Terça-feira) TURMA D 08h às 12h	1. Introdução e Visão Geral O que é o SEI: O conceito de processo eletrônico e o fim do papel. Acesso e Login: Como entrar no sistema e conhecer a "Mesa de Trabalho". Painel de Controle: Entendendo os processos recebidos, os gerados e as sinalizações (ícones de cores). 2. Abrindo e Organizando Processos Iniciar Processo: Como escolher o "Tipo de Processo" correto para a demanda. Níveis de Acesso: Quando usar o nível Público ou Restrito (proteção de dados). Árvore do Processo: Entendendo a estrutura onde ficam os documentos e como organizar a ordem deles. 3. Criando e Editando Documentos Documentos Internos: Como criar um Ofício, Memorando ou Despacho usando o editor do SEI. Uso de Modelos: Como ganhar tempo usando modelos já prontos da unidade. Documentos Externos: Como subir arquivos (PDF, Imagens) do seu computador para dentro do SEI. Salvando e Editando: O conceito de "Documento em Elaboração" (ícone amarelo). 4. Assinatura, Tramitação e Pesquisa Assinatura Eletrônica: Como assinar seus documentos com sua senha. Blocos de Assinatura: Como preparar um documento para a chefia ou outra pessoa assinar. Tramitar (Enviar): Como enviar o processo para outra unidade e como acompanhar se ele foi recebido. Conclusão e Pesquisa: Como finalizar um trabalho na sua unidade e como localizar processos antigos pela "Pesquisa Avançada"
10/06/2026 (Quarta-feira) TURMA E 14h às 18h	1. Introdução e Visão Geral O que é o SEI: O conceito de processo eletrônico e o fim do papel. Acesso e Login: Como entrar no sistema e conhecer a "Mesa de Trabalho". Painel de Controle: Entendendo os processos recebidos, os gerados e as sinalizações (ícones de cores). 2. Abrindo e Organizando Processos Iniciar Processo: Como escolher o "Tipo de Processo" correto para a demanda. Níveis de Acesso: Quando usar o nível Público ou Restrito (proteção de dados). Árvore do Processo: Entendendo a estrutura onde ficam os documentos e como organizar a ordem deles. 3. Criando e Editando Documentos Documentos Internos: Como criar um Ofício, Memorando ou Despacho usando o editor do SEI. Uso de Modelos: Como ganhar tempo usando modelos já prontos da unidade. Documentos Externos: Como subir arquivos (PDF, Imagens) do seu computador para dentro do SEI. Salvando e Editando: O conceito de "Documento em Elaboração" (ícone amarelo). 4. Assinatura, Tramitação e Pesquisa Assinatura Eletrônica: Como assinar seus documentos com sua senha. Blocos de Assinatura: Como preparar um documento para a chefia ou outra pessoa assinar. Tramitar (Enviar): Como enviar o processo para outra unidade e como acompanhar se ele foi recebido. Conclusão e Pesquisa: Como finalizar um trabalho na sua unidade e como localizar processos antigos pela "Pesquisa Avançada"
11/06/2026 (Quinta-feira) TURMA F 14h às 18h	1. Introdução e Visão Geral O que é o SEI: O conceito de processo eletrônico e o fim do papel. Acesso e Login: Como entrar no sistema e conhecer a "Mesa de Trabalho". Painel de Controle: Entendendo os processos recebidos, os gerados e as sinalizações (ícones de cores). 2. Abrindo e Organizando Processos Iniciar Processo: Como escolher o "Tipo de Processo" correto para a demanda. Níveis de Acesso: Quando usar o nível Público ou Restrito (proteção de dados). Árvore do Processo: Entendendo a estrutura onde ficam os documentos e como organizar a ordem deles. 3. Criando e Editando Documentos Documentos Internos: Como criar um Ofício, Memorando ou Despacho usando o editor do SEI. Uso de Modelos: Como ganhar tempo usando modelos já prontos da unidade. Documentos Externos: Como subir arquivos (PDF, Imagens) do seu computador para dentro do SEI. Salvando e Editando: O conceito de "Documento em Elaboração" (ícone amarelo). 4. Assinatura, Tramitação e Pesquisa Assinatura Eletrônica: Como assinar seus documentos com sua senha. Blocos de Assinatura: Como preparar um documento para a chefia ou outra pessoa assinar. Tramitar (Enviar): Como enviar o processo para outra unidade e como acompanhar se ele foi recebido. Conclusão e Pesquisa: Como finalizar um trabalho na sua unidade e como localizar processos antigos pela "Pesquisa Avançada"
12/06/2026 (Sexta-feira) TURMA G 08h às 12h	1. Introdução e Visão Geral O que é o SEI: O conceito de processo eletrônico e o fim do papel. Acesso e Login: Como entrar no sistema e conhecer a "Mesa de Trabalho". Painel de Controle: Entendendo os processos recebidos, os gerados e as sinalizações (ícones de cores). 2. Abrindo e Organizando Processos Iniciar Processo: Como escolher o "Tipo de Processo" correto para a demanda. Níveis de Acesso: Quando usar o nível Público ou Restrito (proteção de dados). Árvore do Processo: Entendendo a estrutura onde ficam os documentos e como organizar a ordem deles. 3. Criando e Editando Documentos Documentos Internos: Como criar um Ofício, Memorando ou Despacho usando o editor do SEI. Uso de Modelos: Como ganhar tempo usando modelos já prontos da unidade. Documentos Externos: Como subir arquivos (PDF, Imagens) do seu computador para dentro do SEI. Salvando e Editando: O conceito de "Documento em Elaboração" (ícone amarelo). 4. Assinatura, Tramitação e Pesquisa Assinatura Eletrônica: Como assinar seus documentos com sua senha. Blocos de Assinatura: Como preparar um documento para a chefia ou outra pessoa assinar. Tramitar (Enviar): Como enviar o processo para outra unidade e como acompanhar se ele foi recebido. Conclusão e Pesquisa: Como finalizar um trabalho na sua unidade e como localizar processos antigos pela "Pesquisa Avançada"

INSTRUTORA

Gilédia Silva de Jesus, Graduada em Tecnologia em Processamento de Dados (Unifins, 1996) e Pós-graduada em Engenharia da Informação (Unifins, 2001), Ciência da Computação (UFSC/ULBRA, 2002) e Políticas Públicas e Gestão Estratégica da Saúde (UFT/Ministério da Saúde/Organização Pan-Americana da Saúde, 2006). Coach Integral Sistêmico (Febracis, 2019). Servidora efetiva da Prefeitura de Palmas desde 2000, cargo Analista de Sistemas, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Coordenação de Controle e Avaliação em Saúde. Instrutora na Escola de Governo de Palmas - EGP, na área de Tecnologia da Informação e em Informática Básica desde 2010, tendo ministrado cursos em Informática Básica - LibreOffice, Gestão do Conhecimento, Tendências Tecnológicas na Educação, com experiência também em suporte operacional e treinamentos nos sistemas de informação em saúde do Ministério da Saúde SISREG, CadWeb, TabWin, SIASUS, BPA Magnético, implantados na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

ANEXO B

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TURMA A

Item	Servidor	Matrícula	Lotação
01	LUDMILA GONZAGA CARDOSO	413022945	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMANCIO JOSÉ DE MORAES
02	GUILLY ANNE SILVA LIMA	413007705	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA
03	DORVINA NEPOCENO COSTA	380051	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO
04	ESTER ALVES RODRIGUES	413073446	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA
05	MARIANE DIAS DE SOUZA SILVA	382871	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JUSCEIA GARBELINI
06	JOSEFA MARTINS SOUZA FREITAS	413017527	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE
07	STHEFANNY CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA AZEVEDO	413073804	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES
08	YNGRID CRUZ DE OLIVEIRA	413016975	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRINCIPES E PRINCESAS
09	JOÃO LUCAS GUEDES OLIVEIRA	413013421	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ
10	DANIEL AROUILDES COSTA ARAÚJO	413073548	ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
11	MURILO DE MELO ROMANIELO	413073449	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS
12	MIDIAN FERREIRA SILVA	255351	ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
13	ANA KAROLINE MELO XAVIER SILVA DE FREITAS	413001979	CENTRO MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
14	MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS SOUSA	413007226	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
15	AMANDA PANTA RENOVATO	413004428	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
16	SAIMIR SIRIANO BARROS	413073730	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
17	NEUDSON CARDOSO PEREIRA MACEDO	413012617	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA
18	MÁRCIO CARVALHO DOS SANTOS	382261	ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIOQUEIRA CAMPOS
19	WANESSA CARDOSO BERNARDES	378031	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSIEHR PEDRO PEREIRA PIAGEM
20	TASSIA RANGEL	413004066	ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO
21	LEIDY ANNE CARMO DAMASCENA	413018123	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
22	WESLEY LIMA DE SOUSA	380581	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAES TAVARES

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TURMA B

Item	Servidor	Matrícula	Lotação
01	DANIELLE COSTA DA SILVA	413009993	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO
02	THAIS STÉFANI GONÇALVES DA SILVA	413073806	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSSEL DO SABER
03	JOSILENE DAVILA FROES	413008034	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER
04	ERIKA NERY RODRIGUES	413073654	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA
05	LORENA AMARAL MULLER	413019572	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ
06	JUVENILTON DE SOUSA ABREU	413022896	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
07	IRACILDA LOPES DA SILVA SOUZA	306651	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO
08	LUDMILLA SOARES DA SILVA	413073338	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA
09	LAYS FLORENCIO ALMEIDA	413073840	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHAS DO SABER
10	MARCOS ALBERTO RIBEIRO TELLES	138871	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO
11	SILAS CARVALHO DE SOUSA	303421	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO
12	LUCAS ANTÔNIO FERREIRA DE MELO	413073683	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA
13	ILDO GONÇALVES DE MOURA	413073342	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
14	CLAUDINEIDE PEREIRA ROCHA	413019397	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ
15	DANIELLY CRISTINY GALVÃO DE SÁ	413012692	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
16	MARIA LUCIA AIRES PINTO	413078250	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM
17	FRANCIELLY VIEIRA ROCHA	413017257	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
18	VALÉRIA XIMENES DA SILVA	413008615	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
19	SÔNIA DA CUNHA FERREIRA	25396	ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA
20	CLACI MARIA BENATI	255611	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
21	PRISCILLA RODRIGUES BILLIG	413001990	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
22	CINTIA DE SOUSA ALMEIDA	413000783	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TURMA C

Item	Servidor	Matrícula	Lotação
01	MAYHARA BRITO SOBRINHO	413025666	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUIZA RODRIGUES VALDEVINO
02	JOELMA OLIVEIRA DE ARAUJO	136701	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR
03	ENILHUS FRANCHEL CHAVES LOPES	413073238	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO
04	LUENE PEREIRA DA SILVA	413007834	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA
05	JAQUELINE FERNANDES DE OLIVEIRA	413073643	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONTES DO SABER
06	SANDRA CONCEIÇÃO DOS REIS TORRES	413022806	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
07	ANA CLARA SARMENTO ROCHA	413073814	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL
08	MÁIRA ANTELMIA LUSTOSA BATISTA	413073145	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO CANTINHO
09	DILENA AMARAL DOS SANTOS	142361	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA-RÉGIA
10	MARIA DE JESUS GOMES DE ANDRADE SANTOS	19571	ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
11	PRISCILA SANTOS MELO CAVALCANTE	413018130	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO
12	PAULA ALVES DE NEGREIROS	413013425	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELO
13	ALOMA RIBEIRO PIRES	413073160	ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
14	SAMIRA SOUSA MENDES	413012353	ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
15	JANDISLEIA RIBEIRO DE ARAUJO	138151	ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES
16	ISA MICHELLE BEZERRA SILVA	381101	ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS
17	MYRLA BEZERRA DE OLIVEIRA MENEZES	379791	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES
18	ESDRAS CARVALHO DE SOUZA	303331	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIRO FERNANDES FERREIRA
19	CRUCIANE CAVALCANTE LIMA LETICIA ALVES FERREIRA	141551	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME DE SOUSA
20	IVANIEIDE TEIXEIRA DE SOUSA	133041	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME DE SOUSA
21	JAMES CLEYTON RODRIGUES COSTA	140031	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA
22	JOSÉ FRANCISCO ROCHA SIMÃO	381541	ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TURMA D

Item	Servidor	Matrícula	Lotação
01	THIAGO SOUZA MARQUES	413073808	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS
02	CLIZEIDE ALMEIDA SOUSA	413084605	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS
03	MARCELA BARROS MARACAIPE	138731	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUIZA DE ARAUJO NAPLUCENO
04	ANDREIA ALVES JORGE LIMA	413023113	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUIZA DE ARAUJO NAPLUCENO
05	RAINEI NUNES DA SILVA SANTOS	413014896	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ
06	MARIA DE SOUSA RIBEIRO CUNHA	413073677	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ
07	ZENEIDE TAVARES DOS SANTOS DE ALMEIDA	142251	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ
08	VIRGINIA ARAUJO COELHO	304541	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ
09	ETHYANE FERNANDES FLORENTINO DE FREITAS	413073538	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS
10	NATHALIA MENDES DA SILVA	413073317	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS
11	JORGE DOGLAS FERREIRA DA SILVA	413073825	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA
12	MARCELA PEREIRA DA SILVA	413019753	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA
13	ISABELA CRISTINA CUNHA DA SILVA BRITO	413073535	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHAS DO SABER
14	FABIO PEREIRA FAGUNDES	413030834	ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
15	GORETE RIBEIRO REGO CALDAS	413012626	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
16	FÁBIO PEREIRA DE SOUZA SOARES	413073760	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO
17	MARIA NEUSA PEREIRA RODRIGUES DE PAULA	142571	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
18	IDALMA RODRIGUES BATISTA	140921	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
19	RICARDO BARBOSA DE CARVALHO	413073663	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
20	CAMILA CAMPOS OLIVEIRA	413073888	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
21	IRAPUAN FERREIRA DA SILVA	25863	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE
22	SIRVANO BARBOSA PASSOS	134351	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDENCIO BOGO

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TURMA E

Item	Servidor	Matrícula	Lotação
01	VANUZIA NUNES DE CARVALHO	413030556	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMANCIO JOSÉ DE MORAES
02	RENALD NEPUMUCENO NOGUEIRA	413073781	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA
03	KAIO AZEVEDO REIS	413073444	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO
04	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	413073331	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA
05	GEICIANE DE LIMA PARENTES	413073650	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JUSCEIA GARBELINI
06	ROZENI REGINA DOS SANTOS	302321	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE
07	SILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	413000978	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES
08	KASSIA SANTOS SILVA	413013988	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRINCIPES E PRINCESAS
09	CLEIDE DA CRUZ MILHOMEM	413000325	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ
10	THAYSA RIBEIRO DOS SANTOS	413073546	ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
11	RICARDO FERREIRA SANDES	413073436	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS
12	AGATHA VITÓRIA MOREIRA EVANGELISTA	413073707	ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
13	JOSE CARLOS ALVES PEREIRA	98393	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
14	JESSICA DE ALMEIDA CASTRO RODRIGUES	413073638	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
15	FLAVIA CAROLINE RODRIGUES FERREIRA ALENCAR	413014685	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
16	KEICY ALVES DA SILVA	413083515	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
17	PATRYCK WILLYS BARBOSA GOMES	413073136	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA
18	VALÉRIA GOMES BÍLIO	413073811	ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIOQUEIRA CAMPOS
19	ATLANE RIBEIRO CAVALCANTE	413084978	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSIEHR PEDRO PEREIRA PIAGEM
20	PRISCILLA CÔRTE MACEDO	302291	ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO
21	OSEANE ALMEIDA GALVÃO	413019759	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
22	MARIA JOSÉ DUVRINGER LEITE	413078419	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAES TAVARES

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TURMA F

Item	Servidor	Matrícula	Lotação
01	AURICELIA PEREIRA SANTOS SILVA	379721	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO
02	LARISSA CARNEIRO DA SILVA	413078263	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSSEL DO SABER
03	MARIA RENATA PONTES SILVA	413079188	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER
04	ELIANE LIMA MORAIS	303961	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA
05	FRANCISCA LEITE DA SILVA MIRANDA	413009411	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ
06	LUCIANO DIAS DA SILVA	413073437	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
07	IVETE RIBEIRO REGO CARDOSO	413008994	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA
08	DOMINGAS GOMES DOS SANTOS	302081	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO
09	JOSIANY RODRIGUES BARBOSA	413084508	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO
10	FABIANE FRANÇA REIS	413073883	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA
11	YURI RODRIGUES FRANÇA DE JESUS	413078210	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
12	ROBERTO BONFIM FERREIRA BRAGA	413015181	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ
13	CARLEANE SOUSA ALMEIDA COSTA	413012625	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
14	DARLENE SALAZAR PEREIRA	413080071	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM
15	KETLIN SANTOS DA SILVA	380671	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
16	ELCINEIA OLIVEIRA	305141	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
17	EUGRILENE PINHEIRO SILVA CARVALHO	413001004	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
18	JALBES CANDIDO DA SILVA	153781	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO
19	CLEIDIONICE DA SILVA SARANA	413013509	ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA
20	IRANILDE DA COSTA SANTOS	413084116	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
21	DEUSIMAR AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA	335761	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
22	LUCAS TAVARES LOPES	413073803	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES

RELAÇÃO DOS SERVIDORES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TURMA G

Item	Servidor	Matrícula	Lotação
01	FRANCIVALVA FERREIRA BARROSO ABREU	413013757	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUIZA RODRIGUES VALDEVINO
02	ADAO SENA DE LIMA	413073841	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR
03	WILDER JOSE RODRIGUES DE ARAUJO	413073705	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO
04	MARIANO SÓCORRO SILVA LIMA	413011772	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA
05	IRANILDES TAVARES CILIRO	31205	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONTES DO SABER
06	MARIA DA PAZ LIMA AZEVEDO ALENCAR	413073894	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
07	RICARDO ROCHA SANTANA	413070225	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL
08	FABIANA RODRIGUES	337921	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL
09	WILMA MAÑO DE SOUSA	413004845	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA-RÉGIA
10	HILDA CRISTINA MENESES ROCHA	413073339	ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
11	MARCIA APARECIDA COLLAVITI	173232	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO
12	THIAGO SILVA SOUSA	413013194	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO
13	MARILDA MACIEL DE SOUSA COTRIM	413077991	ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAO CASTRO
14	GABRIELLE NUNES BARREIRA	413073679	ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
15	ROZÂNGELA DA SILVA CARVALHO	413008955	ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES
16	ELIANE CRISTINA PEREIRA E SILVA	413073440	ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS
17	AQUILDES DOS SANTOS RODRIGUES	413073526	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES
18	ARILLA VITORIA ALCANTARA DA SILVA	413073337	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES
19	LETICIA ALVES FERREIRA	413012334	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMER FERNANDES DE SOUSA
20	CARLOS FELIPE BARROS DE MIRANDA	413083844	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME
21	MADIAN ROCHA MOREIRA SANTOS	413019809	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA
22	CELENE SOUSA LIMA	26133	ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA

ANEXO C - ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:

Pelo presente termo, declaro autorização e anuência para que o servidor (a) _____ matrícula nº _____, participe do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em sistema eletrônico de informações - sei, conforme orientações descritas no Edital EGP/SEPLAN nº. 038/2026. Manifesto ainda ciência que o curso será realizado em TURMAS ESPECÍFICAS, com carga horária por turma de 04 h/a, nos dias 26 de maio de 2026 e 01, 08, 09, 10, 11 e 12 de junho de 2026, conforme opções abaixo:

- () TURMA A - 26/05/2026, das 14h às 18h.
() TURMA B - 01/06/2026, das 08h às 12h.
() TURMA C - 08/06/2026, das 08h às 12h.
() TURMA D - 09/06/2026, das 08h às 12h.
() TURMA E - 10/06/2026, das 14h às 18h.
() TURMA F - 11/06/2026, das 14h às 18h.
() TURMA G - 12/06/2026, das 08h às 12h.

As aulas serão presenciais, realizadas na Escola de Governo de Palmas (EGP). Assevero que o mesmo possui disponibilidade e interesse para o cumprimento da carga horária ofertada, em consonância com suas atividades estatutárias.

Palmas (TO), ____ de ____ de 2026.

AUTORIZO, conforme normas,

Carimbo e Assinatura - Chefia Imediata

Assinatura do (a) Servidor (a)

SECRETARIA DA FAZENDA E
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 035/GAB/SEFAZTD, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em acordo com Medida Provisória nº 03, de 12 de março de 2026 publicada no DOM nº 3.913 de 12 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ JORGE DA SILVA JÚNIOR, cargo de Auditor do Tesouro Municipal, matrícula 413021503, na função de Diretor de Tributação, para responder interinamente e cumulativamente, pela Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital, pelo período de 21/05/2026 a 29/05/2026, em virtude das férias do servidor titular REINALDO LOPES BARROS, cargo de Auditor do Tesouro Municipal, matrícula 413019013, na função de Superintendente de Administração Tributária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário da Fazenda e Transformação Digital, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004,
DE 22 DE MAIO DE 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
DANIEL LIMA ROCHA		XXX.859.261-XX	9733/00001/2026
DANIEL LIMA ROCHA		XXX.859.261-XX	9733/00002/2026
AGROPECUARIA OURO NEGRO LTDA		19.022.239/0001-90	9733/00003/2026
IRACI RIBEIRO JAYME (ESPÓLIO DE)		XXX.344.241-XX	9733/00005/2026
ARISTON BATISTA GAMA (ESPÓLIO DE)		XXX.128.441-XX	9733/00006/2026

Local para Comparecimento:

Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti 1º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JOAO MARCIANO JUNIOR Matrícula: 949601
Cargo: Auditor do Tesouro Municipal / Ato 123/2024

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO - Tel. (0xx63) 3212-7075, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Lançamento/Processo	Exigência Tributária	Data do Julgamento	Horário do Julgamento
LINES BRASIL LTDA.	Autos de Infração: 28451 e 28628 Processos digitais: 066195/2024 e 073675/2024	MF e ISS-AF	02/06/2026	14:30h
LOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	Auto de Infração: 22002 Processo físico: 2022066739	ISS-AF-SN	02/06/2026	14:35h
RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.	Autos de Infração: 20344, 21087, 21088, 21089, 21090 e 21091 Processos físicos: 2022010982, 2022042525, 2022042531, 2022042533, 2022042535 e 2022042537.	MF e ISS-AF	02/06/2026	14:40h

Palmas, 22 de maio de 2026.

Lenise Keley F. Gomes
Secretária Executiva da JUREF

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02

PROCESSO: 00000.031310/2024
Nº Processo: 2024025034
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02 AO CONTRATO Nº 26/2024

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02 AO CONTRATO Nº 26/2024, Nup 00000.031310/2024, que tem como objeto a prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais, para atender aos órgãos do Município de Palmas/TO, conforme fatos e fundamentos infraexpostos, conforme condições expressas no processo administrativo nº 2024025034.

VALOR TOTAL: R\$ 93.557,62 (noventa e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 26/2024, por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de maio de 2026 até 23 de maio de 2027.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decretos Municipais nº nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, bem como a instrução do processo administrativo digital NUP 00000.031310/2024.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo de contrato, no corrente exercício 2026, correrá à conta da Funcional Programática Gestão/Unidade: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CNPJ: 24851511000428 - Programa de trabalho 08.122.8004-8414-Manutenção dos serviços administrativos - Elemento da Despesa 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, Sub Elemento de 3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS - Fonte: 15000000900000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Empenhos: 13290 e 13293 e Declaração de Disponibilidade Orçamentária 2027.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, bem como pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, A Senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita na matrícula funcional 413081167, nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.485.653/0001-33, com sede na, Qd.104 Sul, Rua SE-3, nº13, Lt.08, Palmas - TO, doravante designada CONTRATADA, representada por NIVALDO DIAS DO PRADO.
DATA DA ASSINATURA : 22 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 10/2026

PROCESSO: 00000.0.080125/2025

Nº Processo: 2025009392

ESPÉCIE: Termo de Contrato

OBJETO: Termo de Contrato nº 10/2026, Nup 00000.0.080125/2025, que tem como objeto Aquisição de materiais personalizados diversos, destinados à divulgação institucional e apoio às ações e eventos promovidos pela Gerência do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no município de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 17.493,60 (dezesete mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: A vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado e autorizado pela Administração, conforme disposto nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, bem como a instrução do processo administrativo digital NUP 00000.0.080125/2025.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo de contrato, no corrente exercício 2026, correrá à conta da Funcional Programática Gestão/Unidade: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CNPJ: 24851511000428, 5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ: 17823391000147. Fonte de Recursos: 26600000900700 - Superávit - Transferência de Recurso; Programa de Trabalho: 08.244.3701.4012 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Notas de Empenhos: 14179 e 14180.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, bem como pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, A Senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita na matrícula funcional 413081167, nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, doravante

denominado CONTRATANTE, e a empresa PUJANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 49.450.180/0001-00, com sede na Rua 31, QD 06, LT 06, Sala 01, Jardim Laila Taquaralto, Palmas-TO — CEP: 77066-304, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo SR. JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, brasileiro, portador(a) do CPF nº XXX.895.811-XX.
DATA DA ASSINATURA : 22 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 11/2026

PROCESSO: 00000.0.080125/2025

Nº Processo: 2025009392

ESPÉCIE: Termo de Contrato

OBJETO: Termo de Contrato nº 11/2026, Nup 00000.0.080125/2025, que tem como objeto Aquisição de materiais personalizados diversos, destinados à divulgação institucional e apoio às ações e eventos promovidos pela Gerência do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no município de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 19.601,90 (dezenove mil seiscentos e um reais e noventa centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: A vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado e autorizado pela Administração, conforme disposto nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, bem como a instrução do processo administrativo digital NUP 00000.0.080125/2025.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo de contrato, no corrente exercício 2026, correrá à conta da Funcional Programática Gestão/Unidade: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CNPJ: 24851511000428, 5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ: 17823391000147. Fonte de Recursos: 26600000900700 - Superávit - Transferência de Recursos; Programa de Trabalho: 08.244.3701-4012 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro único; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Notas de Empenhos: 14178 e 14177.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, bem como pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, A Senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita na matrícula funcional 413081167, nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J S INFFOCO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 23.306.207/0001-94, com sede na Q ACSV NE 13 AVENIDA LO 4, PLANO DIRETOR NORTE, Nº 04, PALMAS - TO, CEP: 77.006-090, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JAIRO SERAFIM BERNARDO, inscrita sob nº do CPF: XXX.016.601-XX.
DATA DA ASSINATURA : 22 de maio de 2026.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO

PORTARIA Nº 28/2026- ASSEJUR-TRÂNSITO/SEMOT, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Altera o art. 1º da Portaria nº 114/2023/GAB/ SESMU, de 28 de agosto de 2023, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro no art. 34-E da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e no Ato nº 284-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.914, de 13 de março de 2026.

Considerando a Portaria nº 114/2023/GAB/SESMU, de 28 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.295, de 31 de agosto de 2023, que designou servidores para o cargo de Fiscal de Contrato, titular e suplente, referente ao Processo nº 2022073874, NUP 00000.0.051385/2024, para a contratação do Sistema de Empresa Especializada - SERPRO, para prestação de Serviços provido pela modalidade Software, por meio do Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito - RADAR.

Resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 114/2023/GAB/SESMU, de 28 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 21/2023, referente ao Processo 2022073874, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Secretaria de Mobilidade e Transporte Público e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, empresa pública federal, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominado SERPRO, para Contratação do Sistema de Empresa Especializada - SERPRO, para prestação de Serviços provido pela modalidade Software, por meio do Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito - RADAR.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Aryadine Alves de Souza Pires	413021095
SUPLENTE	Carolina Santos de Sousa	413021176

Art. 2º A vigência desta Portaria será a mesma do contrato ao qual está vinculada, expirando automaticamente na data de término contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALACE PIMENTEL
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público

PORTARIA/GTED/SEMOBT/ Nº 29, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Estabelece prazo para a realização de vistoria dos veículos cadastrados no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - TÁXI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Medida Provisória nº 3, de 12 de março de 2026, designado pelo Ato Nº 284 - NM, de 13 março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.914;

Considerando a Lei 1.172, de 21 de janeiro de 2003, que Institui Regulamento do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - TÁXI;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o período de 01 a 30 de junho de 2026 para a vistoria dos veículos cadastrados no Serviço de Transporte Individual de Passageiros com o uso de Automóvel de Aluguel - TÁXI.

Art. 2º Os permissionários deverão protocolar o requerimento para a realização de vistorias nas unidades do Resolve Palmas e/ou no portal do cidadão no endereço <https://cidadao.palmas.to.gov.br/>

Art. 3º Os taxistas deverão protocolar o requerimento para a vistoria com os seguintes documentos, conforme rege o art. 89 da Lei nº 1172, de 21 de janeiro de 2003:

- I - Cartão do Permissionário;
- II - CRLV do veículo cadastrado;
- III - Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipal - CND;
- IV - Prova de que sua inscrição e obrigações para com o INSS estão em dia;
- V - Taxa de vistoria 2156 (Boleto e Comprovante de pagamento da taxa de vistoria).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALACE PIMENTEL
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO Nº 17/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO N.º 17/2026. Com base na Instrução Normativa n.º 01 de 12/06/2024, constante do DOM n. 3.481 e tendo em vista o disposto nos artigos 24, inciso VI e 280 ao 290-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como com a Resolução CONTRAN nº 900/2022, e considerando os requisitos de conhecimento de recurso constantes no art. 4º da Resolução CONTRAN nº 900/2022. NOTIFICA - SE o resultado de arquivamento dos recursos protocolados neste órgão autuador perante esta autoridade que imputou a penalidade.

NUP DO PROCESSO	AUTO	PLACA
00000.0.041327/2026	P000216563	TVC5A45
00000.0.041361/2026	VM10024731	OYA2E19
00000.0.041738/2026	P000173535	RMA9G69
00000.0.042161/2026	P000193731	QWF1167

WALACE PIMENTEL
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 39/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 39/2026. Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SEMOB (<https://www.palmas.to.gov.br/servico/consulta-de-multas-ate-17-06-2024/>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no sítio: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397.

Total de autuações publicadas neste Edital: 3247 (três mil duzentos e quarenta e sete).

WALACE PIMENTEL
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 40/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 40/2026 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme no rt. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como

com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site: https://acessoinformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397 Total de penalidades publicadas neste Edital: 773 (setecentos e setenta e três).

WALACE PIMENTEL
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA/SEMPDU/Nº 226, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 30, situado à Rua 16, Conjunto QI-10, da quadra ARSE 131, com área de 356,25 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 30 A, situado à Rua 16, Conjunto QI-10, da quadra ARSE 131, com área de 186,18 m² e Lote 30 B, situado à Rua 16, Conjunto QI-10, da quadra ARSE 131, com área de 170,07 m²., objeto do processo nº 37855/2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

GERÊNCIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, (0xx63) 3212.7349, Palmas - TO- CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 1º § 4º da Lei 1743/2010, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ADRIANO CARVALHO SATURNINO	027775/2026	24 A 004310
ALEXSANDRO GOMES ARAUJO	032144/2026	24 A 021364
BIG PATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	012096/2026	24 A 016270
CASSIA BENTO SOBREIRA	038387/2026	24 A 021188

ESPÓLIO DE JAILTON MANOEL DOS SANTOS	017918/2026	24 A 012529
ESPÓLIO DE JOAO INOCENCIO DO VALE	017921/2026	24 A 012533
ESPÓLIO DE NEIDIEL ROURE DE SOUSA	017974/2026	24 A 009648
ESPÓLIO DE NELSON GEORG DREXLER	016037/2026	24 A 003493
EUDIMARA DA SILVA NASCIMENTO	023906/2026	24 A 016404
GABRIEL COSTA DE MENEZES	023289/2026	24 A 012867
GABRIELA DE JESUS MELO	015615/2026	24 A 012107
GABRIELA DE JESUS MELO	030466/2026	24 A 003137
HEVERTON LUIZ SIQUEIRA BUENO	032088/2026	24 A 021357
ILZAETE FERNANDES	031362/2026	24 A 021365
JANAINA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	023167/2026	24 A 012877
LAUREANE SILVA ARRUDA	025257/2026	24 A 004302
LL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	021319/2026	24 A 003339
LUIZ CARLOS FARIAS	023351/2026	24 A 006430
LUIZ ROCHA DA SILVA	023374/2026	24 A 012856
MARIA ELENA RIBEIRO PARENTE	021275/2026	24 A 016204
MILENA BATISTA VIANA SILVEIRA	021261/2026	24 A 024312
MITRA ARQUIDICIOCESANA DE PALMAS	017951/2026	24 A 012530
RAFAEL AIRES CAVALCANTI FROES	034224/2026	24 A 024342
RAIMUNDO LIMA CARDOSO	021415/2026	24 A 003346
REGISGLEUBE EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO	028787/2026	24 A 003118
RONITA PARREIRA	021437/2026	24 A 003337
SEBASTIÃO BORGES SOARES	032348/2026	24 A 004325
VALERIA RIBEIRO COIMBRA PEREIRA	022639/2026	24 A 008924
VANILDA COELHO FURTADO	030455/2026	24 A 003138
W3 PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	011978/2026	24 A 016283
WALDEZ FERREIRA LIMA	017958/2026	24 A 012576

Palmas, 22 de maio de 2026.

Lílian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, (0xx63) 3212.7349, Palmas - To - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
AGROPECUARIA MENDONÇA LTDA	032790/2026	24 A 024184
ALAIDES FONSECA BARROS	017833/2026	24 A 019448
ANNA VITORIA DE SALES PROGENIO FREIRE	029763/2026	24 A 024159
ANTÔNIO FERREIRA DE FRANÇA	007088/2026	24 A 016303
ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	017848/2026	24 A 019027
CLEDSON SILVA DOS SANTOS	020993/2026	24 A 011022
DIOGO CANDIDO DE OLIVEIRA	020023/2026	24 A 012113
DIOGO HENRIQUE ALVES REIS	005329/2026	24 A 015039
DIVINO CANDIDO DA SILVA	023257/2026	24 A 008134
DOMINGOS ALVES DA SILVA	020028/2026	24 A 012111
EDIVANE DE ANDRADE	017515/2026	24 A 016749
ELISSONIA LEAL DA SILVA ALMEIDA	018378/2026	24 A 016460
ESPÓLIO DE JAILTON MANOEL DOS SANTOS	017911/2026	24 A 012528
ESPÓLIO DE NEIDIEL ROURE DE SOUSA	017959/2026	24 A 012541
ESPÓLIO DE SEBASTIAO SALVINO	017867/2026	24 A 008992
ESPÓLIO DE SONIA MARIA SANTOS BRITO	029768/2026	24 A 024155
EUDIMARA DA SILVA NASCIMENTO	023900/2026	24 A 016403
FRANCISCA MORAIS CARVALHO	017884/2026	24 A 019439
GENESIO SAMPAIO RODRIGUES	029759/2026	24 A 024166
JAIR PEREIRA DA SILVA	017840/2026	24 A 019449
LEONIO DE FATIMA DOS SANTOS	005229/2026	24 A 011309
LUIZINHA MARIA DE JESUS	024722/2026	24 A 004082
MARCIO JUNIOR DE SANTANA	011444/2026	24 A 015201
MARCOS ESTIVAL	021066/2026	24 A 016343
MARIA ALBENIR ALVES SILVA	020901/2026	24 A 011029
MARINALVA ALVES BARREIRA	021375/2026	24 A 006424
MERIAN LOPES DE SOUSA LIMA	018389/2026	24 A 016458
OSMAR GERALDO GONÇALVES DO CARMO	026977/2026	24 A 003117
PAULO PEREIRA DE SOUZA	020009/2026	24 A 004741

REGISGLEUBE EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO	020031/2026	24 A 016105
RENING VALE SANTOS	021390/2026	24 A 016149
SABOR DA ROCA ALIMENTOS LTDA.	017509/2026	24 A 016138
SONIA MARIA DA COSTA	017897/2026	24 A 012523

Palmas, 22 de maio de 2026.

Lílian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE DE PALMAS

RESOLUÇÃO/CMDU/Nº 005/2026

DELIBERA sobre RELATÓRIO Nº 03/2026 - SECEX-PLAN/CTPTURF Processo nº 00000.0.004841/2026 - Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ARTE VIDA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE de PALMAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela LEI Nº 3.046, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, visto o inciso VIII, do Art. 3º da lei citada, na 1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2026, ocorrida dia 21 de maio 2026,

Considerando o RELATÓRIO Nº 03/2026 - SECEX-PLAN/CTPTURF, do Presidente do Comitê Técnico de Planejamento Territorial e Regularização Fundiária, quanto a doação da área requerida, visto o Laudo de Avaliação Mercadológico nº 643/2026/SEFIN/DAIP, o DESPACHO Nº 062/2026/SEIHAB/SECEX-HAB e o PARECER Nº 162/2026/GAB/PGM, com ressalvas dispostas no item 2.15, no que tange à documentação;

Considerando a minuta do Projeto de Lei Complementar, que autoriza a doação com encargos dos lotes de terras que especificam, e adota outras providências para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ARTE VIDA, denominados:

a) o lote de terras denominado HM-06, AL-11, ARSE 142, Palmas/TO, com área total de 3.904,01m², registrada na competente Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, sob a Matrícula nº 61.339, do Livro 02 - Registro Geral;

b) o lote de terras denominado HM-16, AL-13, ARSE 151, Palmas/TO, com área total de 2.556,06 m², registrada na competente Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, sob a Matrícula nº 135.251, do Livro 02 - Registro Geral.

Considerando como destaque sob o aspecto formal, que a minuta deve atender a norma prevista no art. 38, VII da LOM, de forma que o presente projeto apresenta-se sob a forma de Lei Complementar, e ainda que a minuta do decreto e da escritura devem ser objeto de análise e parecer pela Procuradoria-Geral do Município, previamente aos encaminhamentos para subscrição e lavratura;

Considerando a CONCLUSÃO da Procuradoria-Geral do Município que se manifesta pela viabilidade jurídica, da doação da área à Associação Beneficente Arte Vida- ARTE VIDA, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida entidades, com fundamento no art. 76, b, alínea f da Lei n 14.133/2021

DELIBERA:

Art. 1º APROVAR, por UNANIMIDADE o RELATÓRIO Nº 04/2026/GAB/SEMPDU, do Presidente do Comitê Técnico de Planejamento Territorial e Regularização Fundiária, fundamentado no cumprimento da função social da propriedade e na efetivação do direito à cidade em plena consonância com as diretrizes do Plano Diretor Participativo Municipal (LC nº 400/2018).

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2026.

Palmas, 21 de maio de 2026.

Robson Freitas Correa
Presidente do CMDU
ATO Nº 1.272 - NM

RESOLUÇÃO/CMDU/Nº 006/2026

DELIBERA sobre RELATÓRIO Nº 04/2026 - SECEX-PLAN/CTPTURF - Processo nº 00000.0.086305/2025 - INSTITUTO AMASTEF DO ESTADO DO TOCANTINS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE de PALMAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela LEI Nº 3.046, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, visto o inciso VIII, do Art. 3º da lei citada, na 1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2026, ocorrida dia 21 de maio 2026,

Considerando o RELATÓRIO Nº 04/2026 - SECEX-PLAN/CTPTURF, do Presidente do Comitê Técnico de Planejamento Territorial e Regularização Fundiária, que entende que foram observados os ritos processuais exigidos quanto a doação da área requerida, visto o Laudo de Avaliação Mercadológico nº 568/2026/SEFIN/DAIP, o DESPACHO Nº 062/2026/SEIHAB/SECEX-HAB e o PARECER Nº 156/2026/GAB/PGM, que CONCLUIU e manifestou pela doação da área ao INSTITUTO AMASTEF DO ESTADO DO TOCANTINS, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, com fundamento no art. 76, b, alínea f da Lei nº 14.133/2021, com ressalvas dispostas no item 3.2. a), b) e c), no que tange à documentação;

Considerando a minuta do Projeto de Lei Complementar, que autoriza a doação com encargos do lote de terras que especifica, e adota outras providências ao Instituto AMASTEF DO ESTADO TOCANTINS, denominado:

a) HM-05 LT. 01 Quadra ARSE-132A Alameda 02, Palmas/TO, com área total de 6.628,03m², registrada na competente Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, sob a Matrícula nº 119.816, do Livro 02 - Registro Geral.

Considerando como destaque sob o aspecto formal, que a minuta deve atender a norma prevista no art. 38, VII da LOM, de forma que o presente projeto apresenta-se sob a forma de Lei Complementar, e ainda que a minuta do decreto e da escritura devem ser objeto de análise e parecer pela Procuradoria-Geral do Município, previamente aos encaminhamentos para subscrição e lavratura;

DELIBERA:

Art. 1º APROVAR, por UNANIMIDADE o RELATÓRIO Nº 04/2026/GAB/SEMPDU, do Presidente do Comitê Técnico de Planejamento Territorial e Regularização Fundiária, fundamentado no cumprimento da função social da propriedade e na efetivação do direito à cidade em plena consonância com as diretrizes do Plano Diretor Participativo Municipal (LC nº 400/2018).

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2026.

Palmas, 22 de maio de 2026.

Robson Freitas Correa
Presidente do CMDU
ATO Nº 1.272 - NM

RESOLUÇÃO/CMDU/Nº 007/2026

DELIBERA sobre RELATÓRIO Nº 09/2026 - SECEX-PLAN/CTPTURF - Processo 00000.0.074183 /2025 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E MORADIA POPULAR - CANAÃ

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE de PALMAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela LEI Nº 3.046, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, visto o inciso VIII, do Art. 3º da lei citada, na 1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2026, ocorrida dia 21 de maio 2026,

Considerando o RELATÓRIO Nº 09/2026 - SECEX-PLAN/CTPTURF, do Presidente do Comitê Técnico de Planejamento Territorial e Regularização Fundiária, que entende que foram observados os ritos processuais exigidos quanto a doação da área requerida, visto o Laudo de Avaliação Mercadológico nº 557/2026/SEFIN/DAIP, o DESPACHO Nº 062/2026/SEIHAB/SECEX-HAB e o PARECER Nº 164/2026/GAB/PGM que CONCLUIU e manifestou pela

doação da área ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E MORADIA POPULAR - CANAÃ, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, com fundamento no art. 76, b, alínea f da Lei nº 14.133/2021, com ressalvas dispostas no item 3.2. a) e b), no que tange à documentação;

Considerando a minuta do Projeto de Lei Complementar, que autoriza desafetar, alterar o uso do solo e doar com encargos o lote de terras que especifica, e adota outras providências, ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E MORADIA POPULAR - CANAÃ, da área denominada:

a) o lote de terras denominado HM 01, RUA PS-25, LOTEAMENTO PALMAS SUL, Palmas/TO, com área total de 9.178,92m², registrada na competente Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, sob a Matrícula nº 130.976, do Livro 02 - Registro Geral, para a implantação de Projetos Habitacionais de Interesse Social - Entidades.

Considerando como destaque sob o aspecto formal, que a minuta deve atender a norma prevista no art. 38, VII da LOM, de forma que o presente projeto apresenta-se sob a forma de Lei Complementar, e ainda que a minuta do decreto e da escritura devem ser objeto de análise e parecer pela Procuradoria-Geral do Município, previamente aos encaminhamentos para subscrição e lavratura;

DELIBERA:

Art. 1º APROVAR, por UNANIMIDADE o RELATÓRIO Nº 09/2026/GAB/SEMPDU, do Presidente do Comitê Técnico de Planejamento Territorial e Regularização Fundiária, fundamentado no cumprimento da função social da propriedade e na efetivação do direito à cidade em plena consonância com as diretrizes do Plano Diretor Participativo Municipal (LC nº 400/2018).

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2026.

Palmas, 22 de maio de 2026.

Robson Freitas Correa
Presidente do CMDU
ATO Nº 1.272 - NM

RESOLUÇÃO/CMDU/Nº 008/2026

DELIBERA sobre RELATÓRIO Nº 05/2026 - SECEX-PLAN/CTPTURF - Processo 00000.0.086297/2025 - INSTITUTO SOCIAL MORAR BEM TOCANTINS - ISMOBEM

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE de PALMAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela LEI Nº 3.046, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, visto o inciso VIII, do Art. 3º da lei citada, na 1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2026, ocorrida dia 21 de maio 2026,

Considerando o RELATÓRIO Nº 05/2026 - SECEX-PLAN/CTPTURF, do Presidente do Comitê Técnico de Planejamento Territorial e Regularização Fundiária, que entende que foram observados os ritos processuais exigidos quanto a doação da área requerida, visto o Laudo de Avaliação Mercadológico nº 554/2026/SEFIN/DAIP, o DESPACHO Nº 062/2026/SEIHAB/SECEX-HAB e o PARECER Nº 161/2026/GAB/PGM que CONCLUIU e manifestou pela doação da área ao INSTITUTO SOCIAL MORAR BEM TOCANTINS - ISMOBEM, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, com fundamento no art. 76, b, alínea f da Lei nº 14.133/2021, com ressalvas dispostas no item 3.2. a), b) e c), no que tange à documentação;

Considerando a minuta do Projeto de Lei Complementar, que autoriza desafetar, alterar o uso do solo e doar com encargos o lote de terras que especifica, e adota outras providências, ao INSTITUTO SOCIAL MORAR BEM TOCANTINS - ISMOBEM, da área denominada:

a) o lote de terras denominado HM-09, LOTE 01, ALAMEDA 11, QUADRAALC-SO 141B, Palmas/TO, com área total de 24.706,79 m², registrada na competente Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, sob a Matrícula nº 124.310, do Livro 02 - Registro Geral, para a implantação de Projetos Habitacionais de Interesse Social - Entidades.

Considerando como destaque sob o aspecto formal, que a minuta deve atender a norma prevista no art. 38, VII da LOM, de forma que o presente projeto apresenta-se sob a forma de Lei Complementar, e ainda que a minuta do decreto e da escritura devem ser objeto de análise e parecer pela Procuradoria-Geral do Município, previamente aos encaminhamentos para subscrição e lavratura;

DELIBERA:

Art. 1º APROVAR, por UNANIMIDADE o RELATÓRIO Nº 05/2026/SECEX PLAN/CTPTURF, do Presidente do Comitê Técnico de Planejamento Territorial e Regularização Fundiária, fundamentado no cumprimento da função social da propriedade e na efetivação do direito à cidade em plena consonância com as diretrizes do Plano Diretor Participativo Municipal (LC nº 400/2018).

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2026.

Palmas, 22 de maio de 2026.

Robson Freitas Correa
Presidente do CMDU
ATO Nº 1.272 - NM

RESOLUÇÃO/CMDU/Nº 009/2026

DELIBERA sobre RELATÓRIO Nº 07/2026 - SECEX-PLAN/CTPTURF - Processo 00000.0.086300/2025 - ORGANIZAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DO BEM DE PALMAS-OMABP

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE de PALMAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela LEI Nº 3.046, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, visto o inciso VIII, do Art. 3º da lei citada, na 1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2026, ocorrida dia 21 de maio 2026,

Considerando o RELATÓRIO Nº 07/2026 - SECEX-PLAN/CTPTURF, do Presidente do Comitê Técnico de Planejamento Territorial e Regularização Fundiária, que entende que foram observados os ritos processuais exigidos quanto a doação da área requerida, visto o Laudo de Avaliação Mercadológico nº 646/2026/SEFIN/DAIP, o DESPACHO Nº 062/2026/SEIHAB/SECEX-HAB e o PARECER Nº 155/2026/GAB/PGM que CONCLUIU e manifestou pela doação da área a ORGANIZAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DO BEM DE PALMAS - OMABP, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, com fundamento no art. 76, b, alínea f da Lei nº 14.133/2021, com observação no disposto 3.2 e ressalvas dispostas no item 3.1. a), b), c) e d), no que tange à documentação;

Considerando a minuta do Projeto de Lei Complementar, que autoriza desafetar, alterar o uso do solo e doar com encargos o lote de terras que especifica, e adota outras providências, a ORGANIZAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DO BEM DE PALMAS - OMABP, da área denominada:

a) o lote de terras denominado HM-05, ALAMEDA 29, ARSE 141, Palmas/TO, Palmas/TO, com área total de 2.665,46 m², registrada na competente Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, sob a Matrícula nº 62.722, do Livro 02 - Registro Geral, para a implantação de Projetos Habitacionais de Interesse Social - Entidades.

Considerando como destaque sob o aspecto formal, que a minuta deve atender a norma prevista no art. 38, VII da LOM, de forma que o presente projeto apresenta-se sob a forma de Lei Complementar, e ainda que a minuta do decreto e da escritura devem ser objeto de análise e parecer pela Procuradoria-Geral do Município, previamente aos encaminhamentos para subscrição e lavratura;

DELIBERA:

Art. 1º APROVAR, por UNANIMIDADE o RELATÓRIO Nº 07/2026/SECEX PLAN/CTPTURF, do Presidente do Comitê Técnico de Planejamento Territorial e Regularização Fundiária, fundamentado no cumprimento da função social da propriedade e na efetivação do direito à cidade em plena consonância com as diretrizes do Plano Diretor Participativo Municipal (LC nº 400/2018).

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2026.

Palmas, 22 de maio de 2026.

Robson Freitas Correa
Presidente do CMDU
ATO Nº 1.272 - NM

RESOLUÇÃO/CMDU/Nº 010/2026

DELIBERA sobre RELATÓRIO Nº 08/2026/ SECEX - PLAN/CTPTURF - Processo 00000.0.074186/2025 - ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ASSOMODA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE de PALMAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela LEI Nº 3.046, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, visto o inciso VIII, do Art. 3º da lei citada, na 1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2026, ocorrida dia 21 de maio 2026,

Considerando o RELATÓRIO Nº 08/2026 - SECEX - PLAN/CTPTURF, do Presidente do Comitê Técnico de Planejamento Territorial e Regularização Fundiária, que entende que foram observados os ritos processuais exigidos quanto a doação da área requerida, visto o Laudo de Avaliação Mercadológico nº 494/2025/SEFIN/DAIP, o DESPACHO Nº 062/2026/SEIHAB/SECEX-HAB e o PARECER Nº 163/2026/GAB/PGM que CONCLUIU e manifestou pela viabilidade jurídica, da doação da área à Associação das Costureiras do Estado do Tocantins - ASSOMODA, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, com fundamento no art. 76, b, alínea f da Lei n 14.133/2021, com as observações dispostas no item 3.2, e na ressalva disposta no item 3.3, no que tange à documentação;

Considerando a minuta do Projeto de Lei Complementar, que autoriza desafetar, alterar o uso do solo e doar com encargos o lote de terras que especifica, e adota outras providências, a Associação das Costureiras do Estado do Tocantins - ASSOMODA, da área denominada:

a) o lote de terras HM 16, AVENIDA NS-02, QUADRA ACSE-90, PALMAS/TO, com área total de 6.825,00m2, registrada na competente Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, sob a Matrícula nº 89.013, do Livro 02 - Registro Geral, para a implantação de Projetos Habitacionais de Interesse Social - Entidades.

Considerando como destaque sob o aspecto formal, que a minuta deve atender a norma prevista no art. 38, VII da LOM, de forma que o presente projeto apresenta-se sob a forma de Lei Complementar, e ainda que a minuta do decreto e da escritura devem ser objeto de análise e parecer pela Procuradoria-Geral do Município, previamente aos encaminhamentos para subscrição e lavratura;

DELIBERA:

Art. 1º APROVAR, por UNANIMIDADE o RELATÓRIO Nº 08/2026/SECEX PLAN/CTPTURF, do Presidente do Comitê Técnico de Planejamento Territorial e Regularização Fundiária, fundamentado no cumprimento da função social da propriedade e na efetivação do direito à cidade em plena consonância com as diretrizes do Plano Diretor Participativo Municipal (LC nº 400/2018).

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2026.

Palmas, 22 de maio de 2026.

Robson Freitas Correa
Presidente do CMDU
ATO Nº 1.272 - NM

RESOLUÇÃO/CMDU/Nº 011/2026

DELIBERA sobre RELATÓRIO Nº 06/2026/ SECEX PLAN/CTPTURF - Processo 00000.0.074187/2025 - INSTITUTO SOCIAL DE MÃES INDEPENDENTE RURAL E URBANO DO TOCANTINS - ISMIRT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE de PALMAS, no uso das competências que lhe

são conferidas pela LEI Nº 3.046, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, visto o inciso VIII, do Art. 3º da lei citada, na 1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2026, ocorrida dia 21 de maio 2026,

Considerando o RELATÓRIO Nº 06/2026 - SECEX - PLAN/CTPTURF, do Presidente do Comitê Técnico de Planejamento Territorial e Regularização Fundiária, que entende que foram observados os ritos processuais exigidos quanto a doação da área requerida, visto o Laudo de Avaliação Mercadológico nº 569/2026/SEFIN/DAIP, o DESPACHO Nº 062/2026/SEIHAB/SECEX-HAB e o PARECER Nº 157/2026/GAB/PGM, que CONCLUIU e manifestou pela viabilidade jurídica, EM TESE, da doação da área ao INSTITUTO SOCIAL DE MÃES INDEPENDENTE RURAL E URBANO DO TOCANTINS - ISMIRT, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, com fundamento no art. 76, b, alínea f da Lei n 14.133/2021, com as ressalvas dispostas no item 2.24. b), c), d) e e), no que tange à documentação;

Considerando a minuta do Projeto de Lei Complementar, que autoriza desafetar, alterar o uso do solo e doar com encargos o lote de terras que especifica, e adota outras providências, ao Instituto Social de Mães Independentes Rural e Urbano do Tocantins - ISMIRT, da área denominada:

a) lote de terras denominado HM-18, Alameda 03, Quadra ARSE-151, Palmas/TO, com área total de 4.552,19m2, registrada na competente Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, sob a Matrícula nº 135.253, do Livro 02 Registro Geral, para a implantação de Projetos Habitacionais de Interesse Social Entidades.

Considerando como destaque sob o aspecto formal, que a minuta deve atender a norma prevista no art. 38, VII da LOM, de forma que o presente projeto apresenta-se sob a forma de Lei Complementar, e ainda que a minuta do decreto e da escritura devem ser objeto de análise e parecer pela Procuradoria-Geral do Município, previamente aos encaminhamentos para subscrição e lavratura;

DELIBERA:

Art. 1º APROVAR, por UNANIMIDADE o RELATÓRIO Nº 06/2026/SECEX PLAN/CTPTURF, do Presidente do Comitê Técnico de Planejamento Territorial e Regularização Fundiária, fundamentado no cumprimento da função social da propriedade e na efetivação do direito à cidade em plena consonância com as diretrizes do Plano Diretor Participativo Municipal (LC nº 400/2018).

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2026.

Palmas, 22 de maio de 2026.

Robson Freitas Correa
Presidente do CMDU
ATO Nº 1.272 - NM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 007, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871 de 09/01/2026, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2026, Processo nº 00000.0.029160/2026, firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E INFORMÁTICA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Iolete Ribeiro Alves	413018116	22/05/2026
SUPLENTE	Juliana Marcia Pires	413025491	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de maio de 2026.

Zilmene Santana Souza de Deus
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.029160/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026
CONTRATANTE: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E INFORMÁTICA.
VALOR TOTAL: R\$ 24.523,90 (Vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.029160/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39, Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 15 de novembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Srª. Zilmene Santana Souza de Deus, inscrita no CPF nº XXX.191.951-XX e portadora do RG nº X773XX-SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13 por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.184.853-XX e portador do RG nº X4743XXX SSP/MG.

CMEI RECANTO INFANTIL

PORTARIA Nº 005, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI CMEI RECANTO INFANTIL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2026, Processo nº 00000.0.024219/2026, firmado com a empresa BMS REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.091.057/0001-84, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Janice Linhares Feitosa	413017746	22/05/2026
SUPLENTE	Ilcione Coelho De Sousa	413018047	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de maio de 2026

Sára Costa Ferreira Rodrigues
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.024219/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026
CONTRATANTE: ACCEI CMEI RECANTO INFANTIL
CONTRATADA: BMS REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS.

VALOR TOTAL: R\$ 8.037,00 (oito mil e trinta e sete reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.024219/2026

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de seis meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por período igual.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026

SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Srª. Sára Costa Ferreira Rodrigues, inscrita no CPF nº XXX.631.973-XX e portadora do RG nº XX247XX SSP/TO. Empresa BMS REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.091.057/0001-84, por meio de seu representante legal o Srº Bruno Mendes dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.159.331-XX e portador do RG nº XX400XX SSP/TO.

E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 004, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES (LAGO SUL), no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 31 - DSG, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2026, Processo nº 00000.0.025078/2026, firmado com a empresa CLAUDIANE PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 65.161.498/0001-10, cujo objeto é contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francisca Santos Araújo	413073699	19/05/2026
SUPLENTE	Silvania Maria da Silva	300931	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de maio de 2026.

MARGARET PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 005, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES (LAGO SUL), no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 31 - DSG, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2026, Processo nº 00000.0.002836/2026 firmado com a empresa DPPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.558.020/0001-49, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francisca Santos Araújo	413073699	22/05/2026
SUPLENTE	Silvania Maria da Silva	300931	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de maio de 2026.

MARGARET PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.025078/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES (LAGO SUL)
CONTRATADA: CLAUDIANE PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de empresa para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS
VALOR TOTAL: R\$ 57.070,00 (cinquenta e sete mil e setenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.025078/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES (LAGO SUL), por sua representante legal a Srª. Margaret Pereira da Silva, inscrita no CPF nº XXX.418.171-XX e portadora do RG nº X830XX-SSP/TO. Empresa CLAUDIANE PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 65.161.498/0001-10, por meio de sua representante legal a Srª. Claudiane Pereira Dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.845.812-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.002836/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES (LAGO SUL)
CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.
TOTAL: R\$ 60.957,27 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.002836/2026.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa formal e observados os limites legais da Lei nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES (LAGO SUL), por sua representante legal a Srª. Margaret Pereira da Silva, inscrita no CPF nº XXX.418.171-XX e portadora do RG nº X830XX-SSP/TO. Empresa DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.558.020/0001-49, por meio de seu representante legal o Srº. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº XXX.486.891-XX.

E. M. ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

ERRATA

A ACE da E. M. Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 001/2026, do processo nº 00000.0.085748/2025, decorrente de Dispensa de Licitação nº 001/2026, Serviços e Assessoria na Área Contábil, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas de nº 3.876, de 16 de janeiro de 2026, pág.12.

Onde se lê: O prazo de vigência contratual até 31 de junho de 2026.

Leia-se: O prazo de vigência contratual até 30 de junho de 2026.

Palmas/TO, 21 de maio de 2026.

Josilda Silveira do Nascimento
Agente de Contratação

E. M. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ETI LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 3 de JUNHO de 2026, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a Dispensa Eletrônica de Nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, instruído no processo NUP: 00000.0.021294/2026. O Edital poderá ser retirado no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou examinado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/9b23ce97e76b66748795acf13c40a9cb.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Associação Comunidade Escola da Escola ETI LUIZ NUNES DE OLIVEIRA em horário das 08h00min às 16h00min, pelos telefones (63) 3533 - 1048 ou e-mail : financeiro.etiluiznunes@gmail.com, em dias úteis.

Palmas/TO, 22 de maio de 2026.

Idalma Rodrigues Batista
Agente de Contratação

E. M. THIAGO BARBOSA

PORTARIA Nº 004, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 032 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº003/2026, Processo nº 00000.0.033222/2026, firmado com a empresa A & F AR CONDICIONADOS -LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.274.184/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Karla Raianny Carlos Albuquerque	413013073	22/05/2026
SUPLENTE	Roberto Gomes de Sousa	134131	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de maio de 2026.

José Francisco Rocha Simão
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.033222/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: A & F AR CONDICIONADOS - LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS.
VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.033222/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722.; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39.; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa formal e observados os limites legais da Lei nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. José Francisco Rocha Simão, inscrito no CPF nº XXX.752.173-XX e portador do RG nº XX84459XX-SSP/MA. Empresa A & F AR CONDICIONADOS -LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.274.184/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.828.711-XX e portador do RG nº XX327XXX SSP/TO.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA Nº 026/SEBEM/GAB/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Designa a Comissão de Vistorias Técnicas no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, da forma que especifica.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, designada pelo Ato nº 710 - DSG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, os artigos 11 e 12 da Lei n. 3.174, de 8 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade as vistorias técnicas da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, conforme exposto no Ofício Interno Nº 35/2026/SUPAB/SEBEM;

RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, a Comissão de Vistorias Técnicas.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

I - Fernanda Castilho Coutinho, matrícula: 413073423, 1º membro;

II - Laisa de Souza Marinho, matrícula: 413076124, 2º membro;

III - Rodrigo Augusto Cardoso Pardo, matrícula: 413086412, 3º membro;

IV - Lara Caroline Aires Paranhos Marques, matrícula: 413085808, suplente;

V - Marly Rodrigues Neres, matrícula: 413017252, suplente;

VI - Marilene dos Santos Demetrio, matrícula: 413074066, suplente.

§ 1º A indicação de suplentes tem por objetivo evitar a interrupção das atividades em casos de licenças, férias ou impedimentos eventuais dos membros titulares, garantindo a continuidade do serviço e a capacidade de resposta da Secretaria.

§ 2º Nos afastamentos e nos impedimentos legais do 1º membro, o 2º membro assume a condução dos trabalhos, e assim sucessivamente.

Art. 3º Compete à Comissão de Vistorias Técnicas:

I - realizar vistorias técnicas e diligências administrativas no âmbito das atribuições da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal;

II - padronizar procedimentos e fluxos internos relacionados às atividades de vistoria técnica, visando maior eficiência, uniformidade e segurança administrativa na execução das políticas públicas de proteção e bem-estar animal;

III - atender, com prioridade e celeridade, às demandas encaminhadas pelos setores da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, observados os prazos e a natureza de cada solicitação;

IV - emitir os documentos necessários referentes às vistorias realizadas, com a finalidade de subsidiar as Diretorias da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal na elaboração de documentos e na instrução de procedimentos administrativos;

V - desempenhar outras atividades correlatas necessárias ao cumprimento de suas finalidades institucionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal de Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
Ato nº 710 - DSG - DOMP Nº 3.729

PORTARIA Nº 027/SEBEM/GAB/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025 e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a designação de fiscais de contrato pela Administração Pública para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132 e 133 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente do Termo de Contrato n.º 11/2026, Nota de Empenho nº 14555, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de mascotes habitáveis (fantasias profissionais de tamanho humano), destinados à realização de ações de educação popular, campanhas institucionais e atividades educativas da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Palmas/TO, firmado com a Empresa ANDREA DE MOURA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.318.138/0001-58, especificações e condições constantes do Aviso de Dispensa Eletrônica n.º 25/2026, caracterizados no Processo digital nº 2026000678 (NUP: 00000.0.0014116/2026).

Servidores		Matrículas
Titular	DAIANE LIMA ALMEIDA DE MELO	413072910
Suplente	JORDANYA FERREIRA DE SOUSA	413079200

Art. 2º. Compete ao Gestor e Suplente o acompanhamento a fiscalização e o controle da execução contratual, garantindo o cumprimento das obrigações em observância as atribuições constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.460/2023, no Aviso de Dispensa Eletrônica n.º 25/2026, no Termo de Contrato n.º 11/2026, bem como outras normas aplicáveis à espécie.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Termo de Contrato n.º 11/2026, Nota de Empenho nº 14555, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de mascotes habitáveis (fantasias profissionais de tamanho humano), destinados à realização de ações de educação popular, campanhas institucionais e atividades educativas da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Palmas/TO, firmado com a Empresa ANDREA DE MOURA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.318.138/0001-58, especificações e condições constantes do Aviso de Dispensa Eletrônica n.º 25/2026, caracterizados no Processo digital nº 2026000678 (NUP: 00000.0.0014116/2026).

Servidores		Matrículas
Titular	PAULA GUIMARÃES NUNES	413018358
Suplente	FERNANDA ROBERTA LEME	413072807

Art. 4º Compete ao Fiscal e Suplente o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, garantindo o cumprimento das obrigações em observância as atribuições constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.460/2023, no Aviso de Dispensa Eletrônica n.º 25/2026, no Termo de Contrato n.º 11/2026, bem como outras normas aplicáveis à espécie.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.

Palmas - TO, 22 de maio de 2026.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Secretária Executiva da Secretaria Municipal
de Proteção e Bem-Estar Animal
Ato nº 710 - DSG.

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06/2026/GAB/SEBEM

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0044-15, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 8º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representada por sua gestora, a Sra. LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA, Secretária Executiva Municipal da Proteção e Bem-Estar Animal de Palmas, nomeada pelo Ato nº 710 - DSG, de 09 de junho de 2025, no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.729, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.014116/2026, que tem como objetivo a aquisição de materiais de mascotes habitáveis, consistentes em fantasias profissionais de tamanho humano, confeccionadas sob

medida, destinadas à utilização em ações institucionais de educação popular, campanhas de conscientização e atividades educativas promovidas pela Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa ANDREA DE MOURA LTDA,, inscrita sob o CNPJ nº 40.318.138/0001-58, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 23.160,00 (Vinte e três mil, cento e sessenta reais).

Palmas/TO, 21 de maio de 2026.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Secretária Executiva Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
Ato nº 710 - DSG

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 11/2026

PROCESSO: NUP E-PALMAS 00000.0.014116/2026 - PRODATA Nº 2026000678.

ESPÉCIE: DISPENSA ELETRÔNICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

CONTRATADA: ANDREA DE MOURA LTDA.

OBJETO: Aquisição de mascotes habitáveis, consistentes em fantasias profissionais de tamanho humano, confeccionadas sob medida, destinadas à utilização em ações institucionais de educação popular, campanhas de conscientização e atividades educativas promovidas pela Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

VALOR: R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais).

BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.014116/2026, Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 2.460/2023; Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105, da Lei federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 3.3.90.30.14, e respectivo Empenho: 14555, Funcional Programática Nome da Ação: 18.541.1702-2336, Fonte de Recursos: 150000009, Ficha Orçamentária: 20260128. Valor total: R\$ 23.160,00.

SIGNATÁRIOS: Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira - REP. CONTRATANTE, nomeada pelo Ato nº 710 - DSG, de 09 de junho de 2025, Diário Oficial nº 3.729 e Andrea de Moura, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.240.499-XX- REP. LEGAL CONTRATADA.

ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

NUP: 00000.0.083377/2025

Auto de infração nº: 306/2025

Autuada: KELY CASTRO SANTANA- CPF: XXX.538.511-XX

A decisão administrativa de 1º instância reconheceu a legalidade e subsistência do AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO nos autos, aplicando à autuada Kely Castro Santana, sanção de multa simples no valor de 500 UFIPs, conforme artigo 70, inciso XII da Lei Municipal nº 3.174/2025, por praticar a conduta de maus-tratos contra animal, através de ações diretas e indiretas que foram capazes de provocar morte deste, com base nas razões de fato e de direito acima explicitadas.

Palmas/TO, 21 de maio de 2026.

Auriman Cavalcante Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Julgamento

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2026.

ESPÉCIE: Compras

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de construção e elétricos visando suprir demandas em equipamentos públicos no município de Palmas TO, de interesse

da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 007/2025 Processo Administrativo n.º 00000.0.035507/2026, e demais legislações vigentes.
RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Sub-elemento: 3.3.90.30.24 NOTAS DE EMPENHOS N°S 8551; 9996; 10988
SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Quadra n.º 1.302 Sul, s/n, Lote n.º 06, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado (a) pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.072.665/0001-90, sediada à AV MANOEL NOVATO SILVA, QUADRA 02 LOTE 02 SALA 03 - POLO EMPRESARIAL NOVA CANAA CEP: 75.257-162. SENADOR CANEDO - GO, estado de Goiás, neste ato representada pela sua Sócia Proprietária, NEIDA MARIA DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026.

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 017/2026/SETUR, DE 21 MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de contrato.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do ATO Nº 1.264 NM, de 14 de outubro de 2025 e a vista do pelo art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com o art. 34-C da Medida Provisória nº 3 de 12 de março de 2026, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor do Contrato nº 011/2026, referente ao Processo Administrativo nº: 2026002207/ 00000.0.030477/2026, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e empresa ECCELSIOR SOM E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ: 37.580.164/0001-45, que tem como objeto a contratação de trio elétrico para atendimento à 21ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Palmas.

SERVIDOR	MATRICULA
GESTOR	Roberto Lacerda Correia
	413077997

Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2026, referente ao Processo Administrativo nº: 2026002207/ 00000.0.030477/2026, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e empresa ECCELSIOR SOM E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ: 37.580.164/0001-45, que tem como objeto a contratação de trio elétrico para atendimento à 21ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Palmas.

SERVIDOR	MATRICULA
TITULAR	Julio Cesar Theodoro da Silva
SUPLENTE	Elle Gomes de Sousa
	142191
	413085734

Art. 4º. São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II. Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV. Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V. Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI. Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII. Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII. Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX. Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X. Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI. Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos vinte e um dias do mês de maio de 2026.

Ana Paula Setti Nogueira
Secretária Municipal de Turismo

PROCESSO PRODUTA Nº: 2026002207

PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.030477/2026
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2026 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2026002207 / 00000.0.030477/2026, resolvo declarar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação da empresa ECCELSIOR SOM E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº

37.580.164/0001-45, visando a contratação de um trio elétrico para atendimento à 21ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Palmas-TO, no dia 14 de junho de 2026, no estacionamento do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, em Palmas-TO, apoiado por esta Pasta, no valor de R\$ 33.950,00 (Trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 14.1401.23.695.1402.4035, fonte: 15000000202634, natureza de despesa: 3.3.90.39, empenho nº: 14684.

Palmas/TO, 15 de maio de 2026.

Ana Paula Setti Nogueira
Secretária Municipal de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2026

PROCESSO PRODATA Nº: 2026002207
PROCESSO E-PALMAS: 00000.0.030477/2026
ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço de trio elétrico.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: ECELSIOR SOM E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 37.580.164/0001-45
OBJETO: Contratação de trio elétrico para apoio à 21ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Palmas -TO, no dia 14 de junho de 2026, no estacionamento do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, em Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 33.950,00 (Trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.460/2023.
RECURSOS: Gestão/Unidade: 1401; Fonte: 15000000202634; Programa de Trabalho: 23.695.1402.4035; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Empenho nº: 14684.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período avençado, sem prejuízo da adoção das providências previstas no art. 111, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, com sede na AV. NS 10, ARSE 33, Área Verde, Centro de Convenções - Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0048-49, neste ato representado por sua gestora, Ana Paula Setti Nogueira, portadora do RG nº: xx2513xx SSP/TO, CPF nº: xxx.340.479-xx, doravante denominado CONTRATANTE, e ECELSIOR SOM E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.580.164/0001-45, situado à Rua Presidente Castelo Branco, n.º 351, CEP: 77.402-120, Gurupi-TO, neste ato representado por seu sócio Celso Cesar de Araujo, portadora do CPF nº xxx.452.761-xx, doravante denominada CONTRATADA.

SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA SEJUVES Nº 12/2026

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos do artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021 e dos Decretos nºs. 2.460 e 2461, de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 27 do Decreto Municipal nº 2.121/2021, e

RESOLVE:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, em especial os artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 2.461, de 15 de dezembro de 2023, em seus artigos 56 e 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato nº. 01/2026, referente ao processo administrativo nº. PROCESSO Nº.: 2026000284 - NUP: 00000.0.003066/2026, firmado entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, e a empresa Sancetur - Santa Cecília Turismo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 69.144.434/0001-61, referente a aquisição de passe estudantil de transporte coletivo urbano (valetransporte) por meio de crédito em cartão magnético, através da empresa Sancetur - Santa Cecília Turismo Ltda, para subsidiar 366 (Trezentos e Sessenta e Seis) vagas aos estudantes carentes de Palmas/TO, matriculados em instituições de ensino superior ou de nível profissional técnico, integrado a rede federal tecnológica dos selecionados por meio do Edital Processo Seletivo Simplificado - Cartão do Estudante - N.º.01/2026/SETURJE, atendendo o Programa - Cartão do Estudante / PPA 2026-2029.

1601 - Secretaria de Juventude e Esportes - SEJUVES		
Servidores		Matrícula
Titular	Luiz Felipe de Oliveira Fernandes	413077981
Suplente	Thays Bonfim Araújo	413077990

Art. 2º São atribuições dos Fiscais de Contrato, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da autarquia pública municipal contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente

1601 - Secretaria de Juventude e Esportes - SEJUVES		
Servidores		Matrícula
Titular	ELZA COELHO DOS SANTOS SILVA - 413085923	413085923
Suplente	PEDRO FRANCO BERNARDES	413086246

Art. 4º São atribuições dos gestores de contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP - LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessárias;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Juventude e Esportes

Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

Rivaldo Azevedo da Silva
Secretário de Juventude e Esportes

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026/SEJUVES,
19 DE MAIO DE 2026.**

PROCESSO Nº.: 0000.0.003066/2026

ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Juventude e Esportes - SEJUVES.

CONTRATADA: SANCETUR - Santa Cecília Turismo Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa SANCETUR - Santa Cecília Turismo Ltda., concessionária do serviço de transporte público coletivo urbano no Município de Palmas/TO, para aquisição de passe estudantil de transporte coletivo urbano (vale-transporte), por meio de créditos eletrônicos em cartão magnético, destinados à execução do Programa Cartão do Estudante - nº 01/2026/SEJUVES, visando atender estudantes regularmente selecionados pela Secretaria Municipal de Juventude e Esportes - SEJUVES, nos termos da Lei Municipal nº 1.448, de 06 de setembro de 2006.

VALOR TOTAL: R\$ 227.562,00 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

BASE LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 60, inciso I, do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023.

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 16.1601.14.422.1403.4044; Natureza da Despesa nº 339018; Fonte: 1500009; Ficha: 20261946; Nota de Empenho nº 14830.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes - SEJUVES, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0051-44, neste ato representada pelo senhor RIVALDO AZEVEDO DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.356.551-XX, e a empresa SANCETUR - Santa Cecília Turismo Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.144.434/0001-61, com sede na Avenida Palmas, S/N, Quadra 18, Lt. 01B, 4ª Etapa, Bela Vista, Palmas/TO, neste ato representada pelo senhor MARCO ANTÔNIO NASSIF ABI CHEDID, inscrito no CPF nº XXX.797.658-XX.

FUNDAÇÃO CULTURAL

**PORTARIA/GABPPRES/FCP Nº 034/2026,
DE 07 DE MAIO DE 2026. (*)**

Dispõe sobre o resultado final, referente ao Edital De Chamamento Público nº 013/2024, que versa sobre o credenciamento de instrutores de arte, cultura e equipe técnica especializada.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei nº 3.173/2025, publicada no Diário Oficial de 10 de abril de 2025, combinada com o ATO n.º 26-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 137/2007 e Decreto Federal nº 11.740/2023 e suas normativas.

CONSIDERANDO a PORTARIA/GAB/FCP Nº 114/2024, de 16 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 3.549, que torna público o Resultado FINAL, referente ao credenciamento do período de 20 de agosto a 04 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 032/2025, de 19 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 3.717, que torna público o resultado final referente ao credenciamento do período de 05 de setembro de 2024 a 24 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a PORTARIA/GABPPRES/FCP Nº 032/2026, de 28 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 3.942, que torna público o resultado preliminar referente ao credenciamento do período de 25 de abril de 2025 a 24 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de 3 (três) dias úteis para os recursos, conforme item 8.1 do referido Edital;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL, referente ao Credenciamento do período de 25 de abril de 2025 a 24 de abril de 2026, para seleção de instrutores e equipe técnica especializados que atuarão como prestadores de serviços nos equipamentos da Fundação Cultural de Palmas, a saber:

Instrutor Monitor para alunos PCD					
Nº INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	NATUREZA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
120	Clicia de Sousa Matos	80	Pessoa Física	Credenciada	1º
112	Valéria Furst	75	Pessoa Física	Credenciada	2º
Instrutor de Arte e Cultura: Balé Clássico					
Nº INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	NATUREZA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
103	Liby Albas Soares de Miranda	85	Pessoa Jurídica	Credenciada	1º
92	Luma Gomes Soares	65	Pessoa Física	Credenciado	2º*
78	Hevellyn Vyenne Ferreira de Almeida	65	Pessoa Física	Credenciado	3º*
91	Larissa Nanes Tempeço	60	Pessoa Física	Credenciado	4º

*Utilizado o critério de desempate conforme o item 7.2 do edital Chamamento Público nº 013/2024/FCP - Credenciamento de Instrutores de Arte e Cultura e Técnicos.

Instrutor de Arte e Cultura: Pintura					
Nº INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	NATUREZA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
87	Kelly da Costa Luz	70	Pessoa Física	Classificado	1º
112	Kelcy Marcela Emerich	0	Pessoa Física	Inabilitado	-
Instrutor Corredor de Plano					
Nº INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	NATUREZA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
Não houve inscritos					
Instrutor de Arte e Cultura: Violão					
Nº INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	NATUREZA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
106	Edleide Ribeiro da Silva	95	Pessoa Física	Credenciado	1º
110	José Orley Massoli	80	Pessoa Física	Credenciado	2º*
114	Emanuel Henrique Almeida de Paiva	80	Pessoa Física	Credenciado	3º*
119	José Adilson Laia	5	Pessoa Física	Desclassificado	-
101	Wanderson de Oliveira Damasceno	25	Pessoa Física	Desclassificado	-

*Utilizado o critério de desempate conforme o item 7.2 do edital Chamamento Público nº 013/2024/FCP - Credenciamento de Instrutores de Arte e Cultura e Técnicos.

Instrutor de Arte e Cultura: Musicalização Infantil					
Nº INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	NATUREZA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
105	Wesley José de Souza	90	Pessoa Física	Credenciado	1º
37	José Lucas Santana da Silva	70	Pessoa Física	Credenciado	2º
Instrutor de Arte e Cultura: Dança					
Nº INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	NATUREZA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
111	Elanna Rodrigues Martins	100	Pessoa Física	Credenciada	1º
77	Bruno Oliveira Cantanhede	80	Pessoa Física	Credenciado	2º
09	Barbara Rodrigues da Silva	60	Pessoa Física	Credenciada	3º*
29	Lara Cristina Rodrigues Goes	60	Pessoa Física	Credenciada	4º*

*Utilizado o critério de desempate conforme o item 7.2 do edital Chamamento Público nº 013/2024/FCP - Credenciamento de Instrutores de Arte e Cultura e Técnicos.

Instrutor de Arte e Cultura: Sanfona					
Nº INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	NATUREZA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
116	Gonzaga Alves Leite	-	Pessoa Física	-	-
Instrutor de Arte e Cultura: Teatro					
Nº INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	NATUREZA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
121	Manoel Medeiros de Lima Neto	95	Pessoa Jurídica	Credenciado	1º
85	Maria Lúcia Fernandes Rocha	70	Pessoa Física	Credenciado	2º
Instrutor de Arte e Cultura: Canto					
Nº INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	NATUREZA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
15	Erika Carvalho do N. Ribeiro	70	Pessoa Jurídica	Credenciado	1º
Instrutor de Arte e Cultura: Circo					
Nº INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	NATUREZA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
61	Giovana Miranda Kurovski	85	Pessoa Física	Credenciado	1º
39	Felipe Bispo de Paiva	80	Pessoa Física	Credenciado	2º
28	Marcos Oliveira Saraiva	70	Pessoa Física	Credenciado	3º
66	Belyza de Cesar Bitencourt	65	Pessoa Física	Credenciado	4º
Instrutor de Arte e Cultura: Ateliê Infantil					
Nº INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	NATUREZA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
Não houve inscrições					
Instrutor-maestro para Small Big Band					
Nº INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	NATUREZA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
122	Kamuel Isaac Tomaz dos Santos	97	Pessoa Física	Credenciado	1º
Instrutor-diretor para a Cia. De Teatro Fernanda Montenegro					
Nº INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	NATUREZA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
18	Daila Cristiny Freisleen Rosso	60	Pessoa Jurídica	Credenciado	1º

Instrutor-coreógrafo para a Cia. Municipal de Dança					
Nº INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	NATUREZA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
70	Elton Douglas Filho Barata	90	Pessoa Física	Credenciado	1º
113	Flaviane Marques de Queiroz Fonseca	90	Pessoa Física	Credenciada	2ª
104	Liby Ahas Soares de Miranda	80	Pessoa Jurídica	Credenciada	3ª
45	Fernando Walter Faleiro	70	Pessoa Física	Credenciado	4ª

*Utilizado o critério de desempate conforme o item 7.2 do edital Chamamento Público nº 013/2024/FCP - Credenciamento de Instrutores de Arte e Cultura e Técnicos.

Regente do Coral Municipal de Palmas					
Nº INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	NATUREZA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
Não houve inscrições					
Coordenador dos Espaços de exposição					
Nº INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	NATUREZA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
Não houve inscrições					
Operador em audiovisual (Cinema)					
Nº INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	NATUREZA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
118	Micael Lustosa Brasil	80	Pessoa Física	Credenciado	1º
38	Laurimé Ildio Soares Macedo	72	Pessoa Física	Credenciado	2º
Técnico em áudio					
Nº INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	NATUREZA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
106	Marcos Severino dos Santos	95	Pessoa Jurídica	Credenciado	1º
04	Denis Kissner Ferreira	84	Pessoa Jurídica	Credenciado	2º
87	Matheus Medeiros Maia	80	Pessoa Física	Credenciado	3º
108	Nicolas Evangelista Rodrigues	75	Pessoa Física	Credenciado	4º
58	Valério Gomes de Assis Ferreira	65	Pessoa Jurídica	Credenciado	5º
Técnico em audiovisual					
Nº INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	NATUREZA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
Não houve inscritos					
Técnico em Fotografia					
Nº INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	NATUREZA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
31	Bruno Felipe Costa	61	Pessoa Física	Credenciado	1º
82	Eduardo Lago de Albuquerque	60	Pessoa Física	Credenciado	2º
100	Luciano Costa da Silva	25	Pessoa Física	Desclassificado	-
Técnico em Designer gráfico					
Nº INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	NATUREZA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
83.2	Levi Nascente Gomes	88	Pessoa Física	Credenciado	1º
21	Sara Gomes de Almeida	82,5	Pessoa Jurídica	Credenciado	2º
98	Jessica Carvalho Silva	60	Pessoa Física	Credenciado	3º
Técnico em Iluminação cênica					
Nº INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	NATUREZA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
65	Não houve inscritos				

Art. 2º Os inscritos com resultado CREDENCIADO (A) irão compor o banco de dados, conforme informado no item 11 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024/FCP, tendo sua convocação e contratação atrelada à disponibilidade orçamentária e ao planejamento da Gerência do Centro de Criatividade.

Art. 3º Os inscritos com resultado DESCLASSIFICADO (A) poderão durante a vigência do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024/FCP, realizar uma nova inscrição, condicionado ao preenchimento da exigência não atendida no pleito anterior, conforme estabelece o Art. 68 do Decreto nº 2.460 de 15/12/2023.

Art. 4º Em conformidade com o Art. 74, Parágrafo Único do Decreto nº 2.460, os novos credenciados serão posicionados após o último credenciado, observada a ordem estabelecida, sendo considerada a maior pontuação, conforme Item 7.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024/FCP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

LUCÍLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

(*) REPUBLICADA por ter saído no D.O.M.P. nº 3.947, de 8 de maio de 2026, págs. 26 e 27, com incorreção no original.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Qualy Controle Ambiental e Soluções Integradas, CNPJ nº 66.121.063/0001-04, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Operação para a atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas e Limpeza de caixa d'água, com endereço na Quadra Arne 51 QI 20, 19, sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

